



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

**EDITAL DE
CREDENCIAMENTO
PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE
INSTRUTORIA E
CONSULTORIA
SEBRAE/MS
Nº 02/2014**

Campo Grande, 09/06/2014

EDITAL SEBRAE/MS Nº. 02/2014



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

PREÂMBULO

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Mato Grosso do Sul – SEBRAE/MS, inscrito no CNPJ nº 15.419.591/0001-03, com sede na Av. Mato Grosso, 1661, por meio da Unidade de Logística, torna público estarem abertas, de 09/06/2014 à 09/07/2014, as inscrições para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**, para integrar o **CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA DO SEBRAE/MS, PARA REGIÕES ESPECÍFICAS DO ESTADO** na forma estabelecida neste Edital, com fundamento no art. 43 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN nº. 213/2011 e no regulamento do Sistema de Gestão de Credenciados – SGC aprovado pela resolução 0920/11.

1. O Processo de Credenciamento será organizado e conduzido pelo SEBRAE/MS e empresa licitada para este fim.
2. A inscrição do candidato depende do envio dos documentos solicitados no item 5.2
3. ***O acompanhamento de todas as comunicações e etapas será de inteira responsabilidade dos interessados que deverão tomar ciência de cada etapa, convocações e andamento do processo pelo site www.ms.sebrae.com.br Item Credenciamento, onde também será disponibilizado este Edital e seus anexos.***
4. O credenciamento não estabelece obrigação do SEBRAE/MS de efetuar qualquer contratação, constituindo apenas cadastro de prestadores de serviços aptos a atender às demandas, quando houver.
5. Pessoas jurídicas credenciadas por outra Unidade Federativa do Sistema SEBRAE poderão prestar serviços para o SEBRAE/MS, desde que convocados, quando não houver no cadastro local prestadores de serviços para atender as demandas. Tendo em vista a abrangência nacional do cadastro de facilitadores e consultores do Sistema SEBRAE é vedada a sua participação no presente processo de credenciamento.
6. Fica assegurado ao SEBRAE/MS o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Edital de Credenciamento, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação aos participantes ou reclamação deles.
7. Todo e qualquer esclarecimento com relação ao presente Edital deverá ser feito exclusivamente, através de e-mail para credenciamento@ms.sebrae.com.br ou denner.ramires@ms.sebrae.com.br
8. Este Edital poderá ser impugnado no todo ou em parte, até 2 (dois) úteis antes da data fixada para o fim da inscrição e da entrega da documentação.
9. Não sendo impugnado o edital, tem-se por preclusa toda a matéria nele constante.

Campo Grande, 09/06/2014.

SEBRAE/MS
Unidade de Logística

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

1. OBJETO

Este Edital tem como objeto o **Credenciamento de Pessoas Jurídicas portadoras da Certificação Digital**, para integrar o **Cadastro de Prestadores de Serviços de Instrutoria e Consultoria do SEBRAE/MS, PARA REGIÕES ESPECÍFICAS DO ESTADO** que poderão ser chamadas para prestar serviços quando houver demanda. O credenciamento não gerará para as pessoas jurídicas credenciadas qualquer direito de contratação, objetivando somente o credenciamento de instrutores e/ou consultores.

2. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão ser credenciadas, para prestar serviços ao SEBRAE/MS, pessoas jurídicas, desde que legalmente constituídas no País, operando nos termos da legislação vigente, cuja finalidade e ramo de atuação permitam a realização de serviços de instrutoria e/ou consultoria.

2.2. Poderão ser credenciados, para prestar serviços ao SEBRAE/MS, ex-empregados e ex-ocupantes de funções de confiança de assessor, gerente e diretor do Sistema SEBRAE, observado o prazo mínimo de carência de 60 (sessenta) dias, contados da data da demissão imotivada, do pedido de demissão ou do término do mandato até a data de abertura deste edital.

2.3. A participação das pessoas jurídicas neste Credenciamento implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

2.4. ***Os profissionais indicados só poderão estar vinculados a uma única pessoa jurídica que esteja participando de processo de credenciamento ou que já esteja credenciada no SEBRAE/MS, sob pena de indeferimento de sua inscrição ou habilitação.***

2.5. **Impedimentos:** é vedada a participação de pessoas jurídicas e/ou dos profissionais por ela indicados que:

a) tenham sofrido restrições de qualquer natureza resultantes de contratos firmados anteriormente com o SEBRAE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, inclusive restrições relacionadas a contrato de trabalho quando tenha havido demissão por justa causa;

b) sejam ou possuam algum dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico que seja diretor ou empregado do SEBRAE;

c) tenham sido descredenciados por iniciativa de alguma unidade federativa do Sistema SEBRAE pelos motivos previstos no item 11 deste Edital;

d) sejam credenciados por outra unidade federativa do Sistema SEBRAE, integrando o Cadastro Nacional de Prestadores de Serviços de Instrutoria e Consultoria do Sistema, exceto o disposto no subitem 4.3.2;

e) possuam vínculo de dedicação exclusiva com instituições públicas, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

f) ***sejam ou possuam algum dirigente, ou sócio, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau com empregados do Sistema SEBRAE.***

g) estejam reunidas em forma de consórcio;

h) sejam associações de caráter recreativo e social;

i) sejam cooperativas.

j) sejam Microempreendedor Individual ou empresas optantes pelo Simples Nacional, por força do art. 18-A, § 1º da Lei Complementar n 123/06, o Microempreendedor Individual deve ser obrigatoriamente inscrito no SIMPLES. Por tal

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

motivo, em acréscimo ao art. 17, incisos XI e XIII da mesma Lei, verifica-se que é vedado aos optantes do SIMPLES Nacional a prestação de serviços decorrentes do exercício de atividade intelectual, inclusive instrutoria, bem como serviços de consultoria, conforme se verifica:

Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou a empresa de pequeno porte:

(...)

XI - que tenha por finalidade a prestação de serviços decorrentes do exercício de atividade intelectual, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, que constitua profissão regulamentada ou não, bem como a que preste serviço de instrutor, de corretor, de despachante ou de qualquer tipo de intermediação de negócios;

(...)

XIII - que realize atividade de consultoria;

2.6 DAS OPORTUNIDADES DE CREDENCIAMENTO:

2.6.1. Considerando o desenvolvimento local do Estado do Mato Grosso do Sul, o processo de Credenciamento para Cadastro de Prestadores de Serviço de consultoria e instrutoria do SEBRAE/MS, divulga que este Edital, abrirá oportunidades de credenciamento para Regiões Específicas. Conforme no Anexo I. Para se credenciar o candidato deverá obedecer ao requisito:

- *Comprovar residência em algum município pertencente à Região para o qual irá concorrer, (podendo ser aceito: contas de água, luz, telefone, ou declaração conforme artigo 1 da lei n 7115/83).*
- *Caso o candidato seja aprovado, deverá residir por 2 anos no local onde comprovar moradia, caso mude de cidade pelo qual se credenciou, ele não poderá transferir seu credenciamento para o outro município no período de dois anos. Caso, por qualquer motivo, o credenciado transfira sua base para outro município, seu credenciamento ficará suspenso pelo restante do período.*

PARÁGRAFO ÚNICO: O CREDENCIADO EM MUNICÍPIOS ESPECÍFICOS NÃO IMPEDE QUE O CREDENCIADO ACEITE DEMANDAS DE OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MS OU DO BRASIL.

3. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1. O processo de credenciamento ocorrerá de acordo com as seguintes etapas:

- a) **1ª etapa:** Inscrição;
- b) **2ª etapa:** Habilitação;
- c) **3ª etapa:** Certificação da Capacidade Técnica.

4. PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO

4.1. A pessoa jurídica que desejar participar do processo de credenciamento deverá inscrever-se no link de inscrição disponibilizado na aba credenciamento no site do Sebrae/MS, enviar os dados cadastrais e o relato de experiência juntamente com a documentação em meio físico conforme descrito no item 5.2.2. no período de 09/06/2014 à 09/07/2014, sendo:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

Parágrafo único: Os Dados cadastrais da Pessoa Jurídica deverá conter objeto social compatível com as modalidades às quais deseja se candidatar, ou seja, de acordo com o(s) foco(s) de atuação escolhidos: consultoria e/ou instrutoria.

4.2. Da inscrição:

4.2.1. O profissional indicado poderá escolher no máximo três áreas de conhecimento, obedecendo ao perfil correspondente às áreas e às subáreas pretendidas (Anexo I deste Edital de Credenciamento);

4.2.2. Para cada subárea de conhecimento e respectivo foco de atuação (instrutoria e/ou consultoria), deverá ser preenchido um "Relato de Experiência". Todos os relatos de experiência deverão ser acompanhados de comprovação, conforme item 5.2.2. alínea e.

4.2.3. Para cada opção de subárea, o profissional deverá relatar sua experiência no campo "Experiência Profissional", no formulário de inscrição eletrônico. Essas informações serão consideradas para validar a experiência exigida no perfil das subáreas. Recomenda-se a inscrição em até oito subáreas/especialidades de conhecimento na modalidade consultoria, eis que a prova terá a duração de 5 horas independente da quantidade de subáreas/especialidades inscritas.

4.3. A pessoa jurídica indicará, no ato da inscrição a relação nominal e os dados cadastrais do(s) profissional(is) que participará(ão) da certificação de capacidade técnica e suas respectivas áreas e subáreas de conhecimento e a natureza da atividade, se instrutoria e/ou consultoria.

4.4. Inscrição, a relação nominal e os dados cadastrais do(s) profissional(is) que participará(ão) da certificação de capacidade técnica e suas respectivas áreas e subáreas de conhecimento e a natureza da atividade, se instrutoria e/ou consultoria.

4.4.1. Para os fins deste Credenciamento, a pessoa jurídica poderá indicar tantos profissionais quanto desejar desde que tenham vínculo formal de sócio ou empregado.

4.4.2. A pessoa jurídica poderá inscrever-se em mais de uma Unidade do SEBRAE, desde que exista instrutor ou consultor indicado, com vínculo formal (sócio ou empregado), domiciliado no estado da inscrição e este seja vinculado somente a uma empresa credenciada no Sistema SEBRAE.

4.5. Será permitida a alteração de dados, somente durante o período de inscrição. Não serão aceitos pedidos de alteração após esse período.

4.6. O profissional deverá inscrever-se apenas em áreas/subáreas e especialidades da sua opção de inscrição, caso opte por áreas /subáreas e especialidades incompatíveis com seu local de residência, serão consideradas automaticamente nulas, neste sentido, serão aceito apenas as compatíveis com seu local de residência.

4.7. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade da pessoa Jurídica candidata, dispondo o SEBRAE/MS do direito de excluir deste processo de credenciamento aquela que não preencher os dados solicitados de forma completa e correta.

4.8. **TERÁ SUA INSCRIÇÃO ANULADA o(a) candidato(a) que:**

- **Não inscrever-se no link indicado no site – aba Credenciamento.**
- **Não entregar a documentação no prazo.**

5. SEGUNDA ETAPA: HABILITAÇÃO

5.1. Esta etapa consiste na análise da experiência e na análise documental da regularidade jurídica e fiscal das pessoas jurídicas inscritas no processo de credenciamento, de caráter eliminatório.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

5.2. Habilitação da Pessoa Jurídica:

5.2.1. A análise da experiência será realizada a partir da descrição das prestações de serviços nas áreas de conhecimento e da natureza do serviço, se instrutoria e/ou consultoria, informado no ato da inscrição e dos atestados ou das declarações de prestação de serviços realizados. No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 24 (vinte e quatro) meses, e somente neste caso, considerando a exigência no perfil, poderá ser comprovada por meio de atestados de serviços prestados pelos profissionais indicados. Caso a empresa seja credenciada do SEBRAE na área, subárea e/ou especialidade, a experiência será considerada.

5.2.2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE:

Da Pessoa Jurídica:

- a) Comprovante de inscrição emitido no ato da mesma;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e respectivas alterações ou consolidação contratual, inscrito ou registrado no órgão competente;
- c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou da sede da pessoa jurídica;
- e) comprovante de regularidade relativo à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) atestado(s) ou declaração(ões) referente(s) às experiências relatadas, fornecido(s) pelo cliente atendido, apresentado(s) em papel timbrado, identificado(s) e assinado(s), com nome legível da pessoa responsável por sua emissão e função que exerce, comprovando que o trabalho foi executado, indicando título do serviço prestado, período e resultado obtido, compatíveis com a área/subárea e especialidades;
- g) Apresentar declaração de que possui *Certificação Digital (E-CNPJ)* emitida pela Receita Federal do Brasil, devidamente assinada pelo representante legal da empresa Candidata, conforme anexo XI.
- h) Apresentar documento com o número, código da operação e banco da conta corrente da Pessoa Jurídica.

Do profissional Indicado:

- i) documentos de todos os profissionais indicados para certificação: cópia dos comprovantes de escolaridade, (diploma ou atestado de colação de grau) conforme exigência no perfil da(s) subárea(s) de conhecimento; cópia da Carteira de Identidade e da inscrição no CPF/MF; cópia da inscrição no Conselho Profissional, se houver e currículo de todos os profissionais indicados. Em caso de vínculo como empregado, deverá ser apresentada comprovação através de cópia da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- j) Anexo II - Declaração de Inexistência de Vínculo de Exclusividade;
- k) Anexo III - Termo de Concordância da Pessoa Jurídica,

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

- l) Anexo IV - Modelo de Termo de Declaração do Profissional,**
- m) Anexo V - Modelo de Termo de Declaração da Pessoa Jurídica.**
- n) Anexo VI - Declaração de relação de parentesco.**

5.2.3 Documentos que não serão válidos:

- a) declarações em outros idiomas**
- b) cópia de atestados, deverão ser entregues apenas originais**
- c) Certidões não poderão ser de conjugues, parentes em linha reta ou colateral até segundo grau ou sócios deste ou de outros empreendimentos, assim como de outros credenciados do SEBRAE/MS.**

5.3. Para candidatos ex-empregados e ex-ocupantes de funções de confiança (assessores, gerentes e diretores) de qualquer unidade do Sistema SEBRAE, a comprovação de experiência será por meio da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas que comprovam a admissão/desligamento, e a função ocupada) ou ato de nomeação/termo de posse.

5.4 Os critérios de análise são: a entrega, autenticidade, validade e compatibilidade dos documentos apresentados com o objeto e exigências deste Edital (regularidade jurídica, fiscal e experiência)

5.5. Toda a documentação apresentada deverá estar com o prazo de validade atualizado e em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos.

5.6. OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ 09/07/2014 ÀS 17H00, EM ENVELOPE LACRADO, CONSTANDO NA PARTE FRONTAL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

SEBRAE/MS
Unidade de Logística – Gestão de Credenciados
CRENCIAMENTO – EDITAL Nº. 02/2013
Endereço: Av. Mato Grosso, 1661 – Bairro Centro
Campo Grande/MS - CEP: 79002-950

5.7. Durante a análise documental, se constatada alguma irregularidade, o SEBRAE/MS notificará a pessoa jurídica via e-mail, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua regularização a contar do recebimento da notificação.

5.8 O SEBRAE reserva-se no direito de divulgar o nome das empresas notificadas, no site www.ms.sebrae.com.br

5.9. Concluída a etapa de habilitação, o resultado será divulgado no site www.ms.sebrae.com.br

6. TERCEIRA ETAPA: CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA

Esta etapa consiste no processo de certificação dos profissionais indicados pelas pessoas jurídicas e será realizada mediante avaliação de conhecimentos técnicos referentes à área/subárea/especialidade de conhecimento.

6.1. Os instrumentos utilizados para certificação são:

6.1.1 – Foco de atuação Consultoria:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

- ✓ Aplicação de Estudo de Caso – de caráter eliminatório
- ✓ Avaliação de habilidades – para fins de prognóstico sem caráter eliminatório.
- ✓ Capacitação Institucional – requisito obrigatório para conclusão do processo.

6.1.2 – Foco de atuação Instrutoria:

- ✓ Apresentação de Miniaula – de caráter eliminatório
- ✓ Avaliação de habilidades – para fins de prognóstico sem caráter eliminatório
- ✓ Capacitação Institucional – requisito obrigatório para conclusão do processo

6.2. - Critérios de avaliação:

Fase I - Consultoria: Aplicação de Estudo de Caso.

O candidato receberá um Estudo de Caso por área/subárea/especialidade de candidatura, contendo duas perguntas a serem respondidas para cada subárea e/ou especialidade escolhida.

O candidato terá, independente do número de áreas/subárea/especialidades escolhidas, 5 (cinco) horas para desenvolver os casos.

O candidato que faltar sob qualquer justificativa no dia da aplicação de estudo de caso estará automaticamente eliminado desta modalidade.

A data de aplicação da prova será divulgada pelo SEBRAE/MS através do site, com antecedência mínima de cinco dias úteis da realização. Dependendo do número de inscritos, as provas poderão ser realizadas nas regionais ao qual o município de residência do candidato estiver vinculado (consultar Anexo VIII – Relação dos municípios vinculados as regionais). Caso contrário, a prova ocorrerá na cidade de Campo Grande/MS.

6.2.1 Critérios de avaliação para **consultoria**:

- ✓ **Critério 1 - Apresentação e estrutura textual;**
Refere-se à legibilidade, respeito às margens, paragrafação, coerência, clareza, propriedade vocabular.
- ✓ **Critério 2 - Aspectos gramaticais e formais da língua portuguesa;**
Refere-se à morfologia, sintaxe, regência, pontuação, ortografia, norma padrão da língua.
- ✓ **Critério 3 - Capacidade de interpretação, exposição e desenvolvimento do tema.**
Refere-se à capacidade do candidato em interpretar o questionamento exposto e elaborar a resposta, contemplando os conteúdos solicitados.

Pontuação:

- ✓ **Zero a 1,0 pontos – Critério 1;**
- ✓ **Zero a 1,0 pontos – Critério 2;**
- ✓ **Zero a 8 pontos – Critério 3.**

Será aprovado o candidato que atingir a média igual ou superior a 7.0.

6.2.2. Durante a realização da prova de estudo de caso, terá sua prova anulada e será automaticamente excluído do processo o candidato que:

- ✓ For surpreendido comunicando-se com outro candidato durante a execução da prova;
- ✓ Recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- ✓ Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- ✓ Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.
- ✓ Efetuar marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

- ✓ Utilizar telefone celular, BIP, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

6.2.3 Para realizar as provas o candidato deverá exibir original de um dos seguintes documentos de identificação:

- ✓ Cédula de Identidade (RG);
- ✓ Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97;
- ✓ Certificado Militar;
- ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- ✓ Passaporte;
- ✓ Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares;
- ✓ Carteira de Órgão ou Conselho de Classe.

6.2.4 Para a realização das provas o candidato deverá levar:

- a) Lápis
- b) Apontador;
- c) Borracha;
- d) Caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

Informações Gerais

- ✓ Será permitido o uso da calculadora desde que essa função seja exclusiva do aparelho utilizado, ou seja, não serão permitidos em hipótese alguma, celulares, smartphones, entre outros equipamentos com esta função.
- ✓ Caso o candidato esteja portando qualquer material não permitido na sala de aplicação deverão ser deixados no chão, ao lado de sua carteira, em local visível ao fiscal.
- ✓ O candidato deverá manter o equipamento eletrônico desligado até a saída da sala onde estiver realizando as provas, evitando, portanto o risco de sua eliminação.
- ✓ Será excluído o candidato flagrado portando qualquer equipamento eletrônico nos sanitários de uso dos locais destinados à aplicação das provas.
- ✓ O não atendimento às orientações constantes deste informativo acarretará a exclusão do candidato.
- ✓ O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato
- ✓ Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- ✓ Por motivo de segurança, serão adotados os procedimentos a seguir:
 - Após ser identificado, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
 - Quanto aos cadernos de questões, após a distribuição destes e antes do início da prova, sob hipótese ainda que remota, de ocorrência de falhas na impressão, haverá substituição dos cadernos com manchas, borrões e/ou qualquer imperfeição que impeça a nítida visualização da prova.
 - A verificação de eventuais falhas no caderno de questões, mencionadas na letra "i", deverá ser realizada pelo candidato, antes do início da prova, após determinação do fiscal, não sendo aceitas reclamações posteriores.

6.2.5 Candidatos que quiseram ver suas provas com o laudo de correção, será apenas pessoalmente no horário e data a ser especificado pelo SEBRAE-MS.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

Fase I - Para instrutoria: Apresentação de miniaula.

O profissional deverá preparar e ministrar aula com duração máxima de 30 minutos em uma área/subárea/especialidade de credenciamento, determinada pelo SEBRAE/MS, de acordo com sua candidatura, voltada para público alvo do SEBRAE/MS (Potencial Empresário, Microempreendedor Individual, Microempreendedor e Empresário de Pequeno Porte). Trata-se de uma simulação do cotidiano de um instrutor. Nesse sentido, poderão haver perguntas e indagações da banca avaliadora.

A data de apresentação da miniaula será agendada pelo SEBRAE/MS e informada por e-mail e no site, com antecedência mínima de cinco dias úteis. Esta apresentação será obrigatoriamente realizada na sede do SEBRAE/MS, localizado na Av. Mato Grosso, 1661 – Centro – Campo Grande/MS.

O candidato que faltar sob qualquer justificativa no dia agendado para apresentação da miniaula estará automaticamente eliminado desta modalidade.

Para realização desta etapa será considerado os seguintes itens:

- a) Poderá ser dispensado de ministrar a miniaula quando o candidato estiver inscrito em consultoria e instrutoria em uma mesma área/subárea/especialidade e for aprovado na aplicação de estudo de caso de consultoria, sendo exigida apresentação de no mínimo uma miniaula determinada pelo SEBRAE/MS. Nesse sentido, se o candidato reprovar na miniaula, automaticamente estará reprovado para as demais áreas/subáreas/especialidades na modalidade de instrutoria.
- b) Deverá apresentar a miniaula em todas as áreas/subáreas/especialidades, o candidato que estiver inscrito apenas em instrutoria.
- c) Os instrutores já credenciados do SEBRAE/MS poderão ser dispensados.

6.2.6. Critérios de avaliação para **instrutoria**:

- ✓ **0 a 10 - Grau de conhecimento do assunto;**
Conhecimento do assunto proposto, segurança, capacidade de correlacionar teoria à prática;
Coerência existente entre o método aplicado com o assunto a ser desenvolvido;
- ✓ **0 a 10 - Condução de grupos;**
Habilidade em manejar todos os fatores que contribuem para conduzir os envolvidos ao alcance dos objetivos;
- ✓ **0 a 10 - Vocabulário/comunicação;**
Verificar o uso adequado das palavras, se e como utiliza jargões e termos técnicos. Em caso afirmativo, verificar se os significados destes foram imediatamente explicados;
Verificar o uso (se constante) de termos vulgares, não condizentes com o momento;
- ✓ **0 a 10 - Utilização de recursos instrucionais;**
Verificar se os equipamentos utilizados favorecem a aprendizagem e estão sendo usados adequadamente;
- **0 a 10 - Domínio de sala;**
Verificar a mobilidade, disponibilidade em atender aos participantes, liderança, posturas, gestos, segurança, carisma, dentre outros;

Será aprovado o candidato que atingir a pontuação igual ou superior a 7.0.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

Fase II - Avaliação de habilidades, para fins de prognóstico sem caráter eliminatório.

Esta fase terá duração máxima de 5 (cinco) horas e será realizada por empresa licitada pelo SEBRAE/MS para este fim em endereço e data a serem divulgados.

Fase III - Capacitação institucional. Requisito obrigatório para conclusão do processo.

Esta fase será realizada na sede do SEBRAE/MS, localizado na Av. Mato Grosso, 1661 – Centro – Campo Grande/MS – CEP: 79002-950.

6.3. As pessoas jurídicas habilitadas poderão, a qualquer tempo, indicar novos profissionais para a certificação da capacidade técnica ou indicarem novas áreas/subáreas de credenciamento, mediante edital de credenciamento vigente.

6.4. O credenciamento é por tempo indeterminado, salvo o disposto no item 11 deste Edital.

7. RESULTADOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

7.1. A realização e os resultados das etapas ou qualquer alteração serão divulgados no site, www.ms.sebrae.com.br, no link CREDENCIAMENTO.

7.2. Após a divulgação dos resultados de cada etapa de credenciamento, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de recursos.

7.3. Todos os recursos serão dirigidos ao **SEBRAE/MS**, entregues na Av. Mato Grosso, 1661 – Centro. Campo Grande/MS e terão efeito suspensivo.

8. CADASTRO DE CREDENCIADOS

8.1. Todas as pessoas jurídicas e respectivos profissionais certificados no processo de credenciamento serão inseridos no Cadastro de Prestadores de Serviços de Instrutoria e/ou Consultoria do SEBRAE/MS, estando aptos a prestar serviços quando demandados.

8.2. Os credenciados poderão prestar serviço tanto a nível estadual quanto nacional do Sistema SEBRAE sem necessidade de novo processo de credenciamento, desde que convocados, quando não houver, no cadastro da unidade estadual requisitante, prestadores de serviços aptos a atender às demandas.

8.3. Uma vez credenciado, o prestador de serviços poderá solicitar o credenciamento em nova subárea dentro da mesma área de conhecimento da prestação de serviços (instrutoria), devendo ser realizada a certificação. A certificação em nova subárea de conhecimento será feita mediante :

- Comprovação de atuação na subárea (instrutoria) no último ano
- Comprovar experiência mínima de um ano através de uma declaração emitida
- Participar de uma miniaula a ser agendada

8.4. Após o credenciamento, poderá ser solicitada a alteração de habilitação, conforme os critérios definidos no edital vigente, no seguinte caso:

- a) de pessoa jurídica para pessoa jurídica, quando houver alteração de razão social, abertura de nova empresa ou casos semelhantes.

8.5. O SEBRAE/MS poderá disponibilizar, para outras instituições parceiras, o cadastro de prestadores de serviços dos credenciados que tenham firmado o Termo de Concordância (Anexo IV deste Edital de Credenciamento).

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

8.5.1. O SEBRAE/MS não se responsabilizará por quaisquer obrigações (jurídicas, legais e financeiras), tampouco pelo resultado dos serviços que venham a ser contratados por outras instituições.

9. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

9.1. Quando houver demanda para a prestação de serviços, o representante legal será consultado sobre o interesse da empresa para prestação de serviços e, caso aceite, será formalizado contrato específico entre o SEBRAE/MS e a pessoa jurídica, cujo objeto será executado pelo profissional a ser indicado. Nesta oportunidade, deverá apresentar os documentos listados abaixo, conforme a natureza do trabalho a ser executado, definido e informado pelo SEBRAE/MS. Esse limite aplicar-se-á a cada um dos profissionais certificados.

9.2 A pessoa jurídica credenciada deverá manter sua regularidade fiscal durante todo o credenciamento junto ao SEBRAE/MS.

9.3 O limite máximo de horas mensais para prestação de serviços no Sistema SEBRAE será de 120 (cento e vinte) para cada profissional certificado.

9.4 A pessoa jurídica será responsável por indicar o profissional certificado para prestar serviços ao SEBRAE, conforme área(s) e subárea(s) de conhecimento, seguindo os critérios estabelecidos:

- a) rodízio entre os profissionais certificados;
- b) limite máximo de 120 (cento e vinte) horas/mês por profissional;
- c) proximidade do local da execução dos serviços;
- d) disponibilidade de agenda e aceite do profissional certificado.

9.6. Os integrantes da pessoa jurídica terão sede de trabalho nas suas respectivas empresa.

9.7. O contrato estabelecerá as condições de prestação de serviço, os direitos e as obrigações das partes, respeitando a autonomia técnica e a financeira da contratada na execução dos serviços, que deverá assumir o risco da atividade desempenhada.

9.8. É vedada a contratação de cônjuges, companheiros ou parentes até segundo grau de empregado do sistema SEBRAE quando o empregado for o demandante do serviço, ou ainda, quando for a autoridade competente para autorizar a respectiva contratação.

9.9. Os prestadores de serviços estarão submetidos às condições previstas neste Edital de Credenciamento e pactuadas no contrato.

10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

10.1. O SEBRAE, objetivando garantir o resultado efetivo aos clientes, realizará o acompanhamento e a avaliação da prestação de serviços dos instrutores e dos consultores.

10.2. A avaliação será realizada de duas formas:

- a) pelo cliente;
- b) pela unidade contratante no SEBRAE/MS.

11. DESCRENCIAMENTO

11.1. A pessoa jurídica ou o profissional por ela indicado, poderão ser descredenciados quando:



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

- a) descumprir ou violar, no todo ou em parte, as normas contidas no edital de credenciamento ou no instrumento de contratação da prestação de serviços;
- b) receber 03 (três) avaliações inferiores ao mínimo de 60% (sessenta por cento), seguidas ou intercaladas, por parte de clientes e/ou unidades demandantes;
- c) desistir do serviço para o qual foi contratado em detrimento de outro a ser prestado ao SEBRAE/MS, salvo justificativa;
- d) apresentar, a qualquer tempo, na vigência do respectivo instrumento contratual, documentos que contenham informações inverídicas;
- e) não manter sigilo sobre as particularidades do SEBRAE e dos clientes;
- f) não comparecer ao local da realização das atividades contratadas com antecedência para garantir a sua plena execução;
- g) não zelar pelos equipamentos e pelo material didático disponibilizados pelo SEBRAE/MS para a realização do trabalho, no caso de prestação de serviços de instrutoria;
- h) entregar e/ou divulgar material promocional de sua empresa e/ou de seus serviços, durante os contatos mantidos em nome do SEBRAE/MS;
- i) organizar eventos e propor a grupos de clientes do SEBRAE/MS que solicitem seus serviços;
- j) utilizar qualquer material desenvolvido pelo SEBRAE para seus produtos e seus programas sem prévia autorização do SEBRAE;
- k) cobrar qualquer honorário profissional dos clientes, complementar ou não, relativos aos trabalhos executados quando a serviço do SEBRAE/MS;
- l) comercializar qualquer produto do SEBRAE sem prévia autorização da Instituição;
- m) afastar-se da prestação de serviço, mesmo temporariamente, sem razão fundamentada ou notificação prévia;
- n) designar ou substituir outro profissional credenciado ou não para executar o serviço pelo qual foi contratado pelo SEBRAE/MS, no todo ou em parte;
- o) utilizar a logomarca do SEBRAE como referência para a realização de serviços não contratados com o SEBRAE;
- p) articular parcerias em nome do SEBRAE sem autorização prévia;
- q) pressionar, incitar, desabonar, seja por qualquer motivo, qualquer cliente, parceiro ou o próprio SEBRAE;
- r) atuar em desacordo com os princípios do respeito e da moral individual, social e profissional.

11.2. A pessoa jurídica poderá requerer seu descredenciamento ou seu afastamento ao SEBRAE/MS, mediante solicitação formal.

12. VALOR, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento dos honorários correspondentes aos serviços prestados será estabelecido em norma interna do SEBRAE/MS, consoante a natureza e a complexidade do trabalho, respeitando-se o valor mínimo de R\$ 60,00 (sessenta) e não ultrapassando o limite máximo de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

12.2. O pagamento dos honorários pelos serviços prestados será efetuado diretamente à pessoa jurídica, mediante apresentação de nota fiscal, após a conclusão dos trabalhos ou nas condições estabelecidas no contrato.

12.3. Os pagamentos somente serão efetuados por depósito em conta corrente, mediante apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser entregues na unidade responsável pela contratação:

a) nota fiscal preenchida com as seguintes informações: natureza do serviço prestado, especificação dos serviços realizados; período de realização dos serviços; número do contrato; nº processo GEDOC; local (cidade) da prestação dos serviços; valor total, com a dedução dos impostos devidos; banco, nº da agência e da conta corrente da pessoa jurídica.

b) relatório da prestação de serviços, em caso de consultoria;

12.4. Caso haja necessidade de deslocamentos para a realização dos trabalhos, o SEBRAE/MS pagará adicional de ajuda de custo e adicional de deslocamento conforme limites estabelecidos em norma interna, através da NF de prestação de serviços, incidindo impostos sobre o valor global da nota fiscal.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Todas as pessoas jurídicas que, ao final do processo de credenciamento, demonstrarem capacidade técnica integrarão o Cadastro na condição de credenciados para prestar serviços de instrutoria ou consultoria ao SEBRAE/MS, inexistindo número mínimo ou máximo.

13.2. Este Credenciamento não estabelecerá obrigação do SEBRAE/MS de efetuar qualquer solicitação ou contratação de serviços.

13.3. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral da pessoa jurídica que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas neste Edital e no instrumento contratual.

13.4. Os prestadores de serviços serão responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados, podendo ser cancelado o credenciamento se verificada alguma irregularidade na documentação ou nas informações apresentadas.

13.5. Quando o SEBRAE/MS tomar conhecimento de fatos que possam caracterizar irregularidade adotará as providências cabíveis e deliberará, junto às áreas envolvidas, sobre a continuidade do credenciamento.

13.6. O SEBRAE/MS poderá, a qualquer tempo, excluir, incluir ou alterar as áreas de conhecimento, sem que isso represente novo processo de credenciamento, desde que o motivo seja adequar o instrumento de credenciamento ao atendimento da demanda de seus clientes.

13.7. O SEBRAE/MS poderá revogar ou anular o credenciamento, sem decisão motivada.

13.8. A participação neste credenciamento importa na aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste Edital.

13.9. Integram este Edital os seguintes Anexos:

a) Anexo I – Áreas /subáreas de Conhecimento e perfis profissionais,

b) Anexo II - Declaração de Inexistência de Vínculo de Exclusividade;

c) Anexo III - Termo de Concordância da Pessoa Jurídica,

d) Anexo IV - Modelo de Termo de Declaração do Profissional,

e) Anexo V – Modelo de Termo de Declaração da Pessoa Jurídica.



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

- f) Anexo VI – Declaração de relação de parentesco.
- g) Anexo VII – Formulário de Interposição de Recursos
- h) Anexo VIII – Relação de municípios que os candidatos poderão residir para que sua inscrição seja considerada válida
- i) Anexo IX- Declaração de Termo de Concordância de Comprovante de residência
- j) Anexo X- Declaração de Termo de Concordância pelas áreas e região específicas
- L) Anexo XI- Modelo de declaração de assinatura E-CNPJ ou E-CPF do representante legal

Campo Grande, 09 de junho de 2014.

**SEBRAE/MS
Unidade de Logística**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

ANEXO I – ÁREAS E SUBÁREAS/ESPECIALIDADES DE CONHECIMENTO

- CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS INDICADOS RESIDENTES NA REGIÃO DE CAMPO GRANDE - SEDE

1. Gestão da Produção e Qualidade

- 1.1. Gestão da Qualidade e da produtividade:** implantação e acompanhamento de programas de gestão da qualidade e da produtividade; indicadores de desempenho e ferramentas da qualidade; desenvolvimento de metodologia de prêmios de qualidade e competitividade e averiguações pertinentes ao processo; competitividade empresarial; implantação e manutenção de programas de gestão para a competitividade; fatores, estratégias e indicadores de competitividade e produtividade; ferramentas da competitividade; formação de grupos multiplicadores de competitividade; segurança no trabalho.
- 1.2. Gestão e administração do Processo produtivo:** *layout* fabril; organização e métodos de trabalhos; sistemas produtivos; planejamento e controle da produção; administração de materiais; planejamento e controle da produção; dimensionamento da capacidade instalada de produção, manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos; balanceamento de linhas de produção; gerenciamento e adequação de processos da produção; desenvolvimento e aprimoramento de produtos, técnicas básicas de produção; análise e avaliação de produto.
- 1.3. Normatização e certificação:** implantação das normas ISO; normatização e certificação; formação de grupo de multiplicadores nas empresas; acompanhamento do processo de certificação nas empresas; auditoria da qualidade.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa em qualquer área.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor/eou instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Casos Práticos de Consultorias, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

- 1.4. Segurança alimentar:** análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC); práticas de fabricação e manipulação de alimentos para empresas dos segmentos: industrial, mesa e campo; procedimentos padrões de higiene operacional (PPHO); perigos biológicos, físicos e químicos; doenças de origem alimentar; critérios de segurança em cada uma das etapas da produção e manipulação de alimentos; plano de amostragem para análise microbiológica; controle de qualidade.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa em Medicina Veterinária, Segurança Alimentar, Engenharia de Alimentos ou áreas correlatas.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor e/ou instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento em manual de boas práticas na produção de alimentos, Casos Práticos de Consultorias, conhecimentos da realidades de estabelecimentos que realizam venda de alimentos, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

2. INOVAÇÃO

2.1. Design: desenvolvimento de processos técnicos e criativos relacionados à configuração, concepção, elaboração e especificação de um artefato.

Especialidades:

- ✓ **Design:** desenvolvimento de processos técnicos e criativos relacionados à configuração, concepção, elaboração e especificação de um artefato.
- ✓ **Design gráfico:** utilização de técnicas e ferramentas de desenho gráfico.
- ✓ **Design digital:** utilização de técnicas e ferramentas para criação de interfaces e soluções para mídias digitais.
- ✓ **Design de embalagem:** utilização de técnicas e ferramentas de design na criação de embalagens para garantia de funcionalidade e comunicação adequada do produto.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa em qualquer área.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor e/ou instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da especialidade escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Casos Práticos de Consultorias, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

2.2. Tecnologia da informação: ferramentas de gestão; informatização de empresas; segurança eletrônica e/ou digital; inclusão digital; administração de redes; administração de infraestrutura computacional; desenvolvimento de sistemas; análise de requisitos.

Especialidades:

- ✓ **Tecnologia da informação:** utilização de recursos tecnológicos e computacionais (*hardware, software* e comunicação de dados) para planejamento, geração e uso da informação e suporte aos processos de produção e operação.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

- ✓ **Desenvolvimento de sistemas:** utilização de técnicas, processos e ferramentas para, analisar, elaborar e implementar um sistema (software), utilizando linguagens como: PHP, JAVA, ASP.NET. ZOPE PLONE, SHARE POINT, DELPHI, LOTUS NOTES, FLASH, JAVASCRIPT, ACTIONSCRIPT, SCORM ou HTML.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa em Tecnologia da Informação ou áreas correlatas.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da especialidade escolhida, desenvolvimento de sites institucionais, como vender na internet, estratégia de vendas pela internet, criação de sites para divulgação das MPE'S na internet, Casos Práticos de Consultorias, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

3. Marketing e Vendas

- 3.1. Identidade visual:** programação visual, *merchandising*, iluminação, ventilação PDV, vitrinismo, layout, embalagem, comunicação, logomarca, higiene e limpeza e *display*. Ambiência e reordenamento espacial (arquitetura, urbanismo e paisagismo); criação de identidade visual (individual e coletiva) para empresas.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa em Engenharia ou Arquitetura.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor e/ou instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, acessibilidade nas empresas, desenvolvimento de layouts, planta baixa, projetos arquitetônicos acessíveis de acordo com a ABNT NBR 9050.2004 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos). Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Casos Práticos de Consultorias, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

- 3.2. Negócios digitais:** Planejamento estratégico de marketing digital; comunicação em canais digitais; estratégias de acesso de MPE ao comércio eletrônico; metodologias e ferramentas de apoio às MPE na convergência digital; planejamento de marketing para inserção de produtos e serviços na economia digital; uso de redes sociais para negócios, CRM (*Customer Relationship Management*); buscadores, palavras-chave e encontrabilidade; campanhas em mídias digitais; perfil e comportamento do consumidor.

Especialidade:

- **Negócios digitais:** Elaboração de estratégia de acesso de MPE ao ambiente *web* (websites, e-commerce, *hotsites*, blogs) e ao comércio eletrônico; metodologias e ferramentas de apoio às MPE na convergência digital; planejamento de marketing para inserção de produtos e serviços na economia digital; uso de redes sociais para negócios, buscadores, palavras-chave e encontrabilidade.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa em Tecnologia da Informação ou áreas correlatas.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da especialidade escolhida, desenvolvimento de sites institucionais, como vender na internet, estratégia de vendas pela internet, criação de sites para divulgação das MPE'S na internet, Casos Práticos de Consultorias, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

- 3.3. Franquias:** Modelos de gestão de franquias envolvendo franqueador e rede de franqueados; planejamento e formatação de franquias; estruturação de formas de supervisão e gestão da rede de franquias; logística de suprimentos e distribuição para franquias; estratégias de marketing e comunicação da rede (interna e externa); estruturação de manuais de franquias; orientação para escolha de franquia; requisitos para escolha de potenciais franqueados; elaboração e análise de contratos de franquias

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa em nível de graduação.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, passo a passo para franqueabilidade, ABF, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Casos Práticos de Consultorias, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

- 3.4. Estudo e pesquisa de mercado:** elaboração de *briefings*/escopo de pesquisa; elaboração de relatórios de pesquisas; elaboração e aplicação de pesquisas quantitativas com base em dados secundários; definição de metodologias de pesquisa quantitativa e qualitativa; elaboração de questionários de pesquisa; coleta, análise e interpretação de dados; identificação de novos mercados e oportunidades de negócios por meio de pesquisas mercadológicas estruturadas; tendências, novas segmentações, perfis e comportamento de consumidores; prospecção comercial.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa em nível de graduação:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Comunicação Oral e Escrita; Casos Práticos de Consultorias, Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

4. Sustentabilidade

4.1. Conservação de energia e fontes energéticas alternativas: geração de energias alternativas com aproveitamento dos resíduos ou recursos naturais; adequação do fator potência; sistemas eficientes de iluminação, luminotécnica; análise tarifária (alternativas); co-geração; redução de perdas de calor dos equipamentos/tubulações através da readequação do isolamento térmico; otimização energética de sistemas de geração de vapor, de fornos alimentados por combustíveis fósseis e do sistema elétrico das empresas; utilização de gás natural; utilização de turbinas em pequenos cursos d'água; fontes energéticas alternativas (energia solar, energia eólica e biomassa). Condições gerais de fornecimento de energia elétrica; soluções arquitetônicas voltadas ao uso eficiente de energia; sistemas eficientes de condicionamento ambiental e refrigeração industrial; máquinas e motores eficientes; sistemas eficientes de ar comprimido e aquecimento elétrico; sistema nacional de etiquetagem e selo PROCEL; diagnósticos energéticos.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa em Engenharia Elétrica ou áreas correlatas.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, conhecimento em eficiência energética, Casos Práticos de Consultorias, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

- ✓ **CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS INDICADOS RESIDENTES NA REGIÃO COSTA LESTE OU SUDOESTE**

1. Recursos Humanos e Empreendedorismo

1.1. Sistema de gestão de recursos humanos: recrutamento; seleção; sistemas de carreira; reconhecimento; remuneração; benefícios; acompanhamento e avaliação de desempenho e de resultados; treinamento e desenvolvimento (levantamento de necessidades, estruturação de programas, conteúdos e avaliação); desenvolvimento individual e de equipes.

1.2. Cultura e clima organizacional: aplicação de ferramentas para estudo da cultura e clima organizacional; fatores culturais; comportamento organizacional; ações de intervenção no clima e cultura organizacional.

1.3. Empreendedorismo: comportamento empreendedor; atitudes e características dos empreendedores – fatores psicológicos e sociológicos de empreendedorismo em corporações; intra-empresendedorismo; empreendedorismo/auto-emprego; fatores influenciadores na criação e desenvolvimento de novos empreendimentos; formação de empreendedores; identificação e desenvolvimento de características empreendedoras; escolas conceituais de empreendedorismo; empreendedorismo em grupos minoritários; empreendedorismo coletivo; empreendimento por necessidade e empreendimento por oportunidade de mercado; empreendimentos sociais.

1.4. Liderança: ferramentas e instrumentos para a profissionalização do líder; desenvolvimento de líderes; liderança empreendedora; papel do líder em grupos formais e informais na empresa e na sociedade.

1.5. Negociação: técnicas e habilidades de negociação; jogos de poder; comunicação em negociação.

1.6. Atendimento ao cliente: técnicas e habilidades do atendimento; excelência em atendimento; estruturação de equipes de atendimento; ética do atendimento e teleatendimento.

Especialidades:

- ✓ **Atendimento ao cliente:** técnicas e habilidades do atendimento; implementação e gestão de unidades de atendimento ao cliente; estruturação de equipes de atendimento.

1.7. Condução de grupos: planejamento e aplicação de metodologias de condução de grupos; processo, ferramentas, dinâmicas, vivências, percepção de movimentos grupais; mediação do processo de construção da aprendizagem em grupo; leitura, análise e avaliação de processos grupais.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor/instrutor;

- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;

- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea/especialidade escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Casos Práticos de Consultorias, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

2. SERVIÇOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS

2.1. Gestão econômico/financeira: contas a pagar; contas a receber; apuração de custos; formação de custo e preço de venda; margem de lucro; fluxo de caixa; indicadores de desempenho; lucratividade; liquidez; *payback*; capital de giro; caixa; bancos; análise e controle de estoques; rateios de custos; diagnóstico financeiro e orientação na elaboração de controles financeiros; ponto de equilíbrio; margem de contribuição.

2.2. Projetos de viabilidade: elaboração e análise de projetos de viabilidade técnico/econômico/financeiro; análise de mercado e de localização; orçamento de caixa/capacidade de pagamento; orçamento de receita e despesas; dimensionamento do capital de giro; investimento fixo; taxa interna de retorno; lucratividade; rentabilidade; ponto de equilíbrio; fluxo de caixa; indicadores de rentabilidade de projetos; análise de investimento.

2.3. Captação de recursos financeiros para projetos de apoio às MPE: elaboração de projetos para captação de recursos junto a empresas e instituições de fomento nacionais e internacionais. Gestão e avaliação de projetos de captação de recursos financeiros para projetos de apoio às MPE; fontes financiadoras e patrocinadoras.

2.4. Acesso a serviços financeiros: padrões de atendimento na prestação de serviços de orientação individual e coletiva, gerando e disseminando conhecimento sobre: funcionamento do Sistema Financeiro Nacional, sua composição e o papel das instituições que a compõem; produtos disponíveis no mercado financeiro com aplicabilidade às MPEs; cenário de crédito nacional, abordando a segmentação, origem, taxas de juros e inadimplência.

2.5. Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas: tributos; alíquotas; incidências; isenção; imunidades; livros exigidos; contabilidade fiscal; obrigações/guias; renegociação de dívida fiscal, legislação das MPE e regimes especiais.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor/instrutor;

- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;

- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Casos Práticos de Consultorias, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

3. MARKETING E VENDAS

3.1. Marketing estratégico: diagnóstico mercadológico: metodologia de análise e segmentação de mercado e de ambiente, comportamento do consumidor, canais de distribuição, promoção e propaganda; sistema de informação de marketing: metodologias de inteligência comercial, procedimentos para a coleta, classificação, análise, avaliação e distribuição de informações necessárias para MPE; planejamento de mídia: marketing direto, telemarketing, mala-direta, comunicação, mídias alternativas, orientações sobre endomarketing; Plano de marketing: elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de planos de marketing para empresas (individuais e coletivos); identificação de novos mercados e oportunidades de negócios; avaliação do mercado, posicionamento, tamanho e fatia de mercado (*market share*), estratégias de marketing para produtos e serviços; desenvolvimento de marcas (*branding*) e administração de marcas e patrimônio intangível.

3.2. Marketing de varejo: estratégias de marketing e comunicação para varejo; desenvolvimento e implantação de planos de marketing; logística de suprimentos e logística de distribuição; embalagem; comunicação visual; revitalização de espaços comerciais, análise de layout; análise de pontos de vendas; marketing de produto/serviço; estratégias de vendas em centros comerciais, ruas comerciais e shopping center.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

3.3. Vendas: gerenciamento e estruturação de equipe de vendas; planejamento e estratégia de vendas; gerenciamento do processo de venda e pós-venda; marketing de relacionamento com clientes; avaliação de ponto comercial; estratégia de comercialização; gestão de varejo e atacado; estratégia de logística e distribuição no atacado e varejo; identificação de canais alternativos de comercialização.

3.4. Negócios Digitais: Planejamento estratégico de marketing digital; comunicação em canais digitais; estratégias de acesso de MPE ao comércio eletrônico; metodologias e ferramentas de apoio às MPE na convergência digital; planejamento de marketing para inserção de produtos e serviços na economia digital; uso de redes sociais para negócios, CRM (*Customer Relationship Management*); buscadores, palavras-chave e encontrabilidade; campanhas em mídias digitais; perfil e comportamento do consumidor.

Especialidades:

- Negócios digitais: Elaboração de estratégia de acesso de MPE ao ambiente *web* (websites, e-commerce, *hotsites*, blogs) e ao comércio eletrônico; metodologias e ferramentas de apoio às MPE na convergência digital; planejamento de marketing para inserção de produtos e serviços na economia digital; uso de redes sociais para negócios, buscadores, palavras-chave e encontrabilidade.

3.5. Eventos de promoção de negócios: planejamento e desenvolvimento de projetos, avaliação de demanda, monitoramento e avaliação de eventos de promoção comercial envolvendo MPE; identificação de novos mercados e oportunidades de negócios; identificação de potenciais compradores e ofertantes; desenvolvimento de conteúdo, ferramentas e utilização de metodologias e instrumentos de promoção comercial para produtos e serviços, tais como rodadas de negócios, show-room, exposições, mostras, feiras e missões empresariais nacionais e internacionais; utilização de ferramentas informatizadas; análise de resultados de pesquisas sobre expectativas de negócios; monitoramento após ação de promoção comercial.

3.6. Identidade visual: programação visual, *merchandising*, iluminação, ventilação PDV, vitrinismo, layout, embalagem, comunicação, logomarca, higiene e limpeza e *display*. Ambientação e reordenamento espacial (arquitetura, urbanismo e paisagismo); criação de identidade visual (individual e coletiva) para empresas.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor/instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea/especialidade escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Casos Práticos de Consultorias, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

4. PLANEJAMENTO EMPRESARIAL

4.1. Diagnóstico empresarial: mapeamento da situação global da empresa, levantamento das práticas de planejamento e de gestão, incluindo levantamento da situação financeira (controles financeiros e formação do preço de venda); análise dos modelos de desdobramento, governança da estratégia e ferramentas de gestão; análise da estrutura organizacional e seu funcionamento alinhado à estratégia de recursos humanos, sistemática de comunicação e informatização existentes; visão, missão, diretrizes estratégicas e valores da organização; análise dos pontos fortes e fracos, proposta de valor e medidas adotadas para a solução de problemas; mapeamento dos indicadores de desempenho e mercadológicos; processo produtivo e inovação e tecnologia.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

4.2. Planejamento estratégico: análise conjuntural: cenário macro econômico; perspectivas conjunturais; indicadores macro econômicos; metodologia de análise de ambiente interno e externo; identificação do diferencial competitivo; avaliação das oportunidades de mercado e análise de rentabilidade; estratégias e visão sistêmica do negócio; desenho de modelos e planos de negócios.

4.3. Gestão de Processos empresariais: mapeamento, redesenho e melhorias de fluxos de processos, técnicas e ferramentas para a implantação, alinhamento estratégico, governança e métodos de gestão de processos empresariais.

4.4. Plano de negócios: identificação de oportunidades; estudos de viabilidade, elaboração de projetos e planos de negócios.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor/instrutor;

- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;

- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Casos Práticos de Consultorias, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

5. ÁREA DE GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE

5.1. Gestão e administração do Processo produtivo: *layout* fabril; organização e métodos de trabalhos; sistemas produtivos; planejamento e controle da produção; administração de materiais; planejamento e controle da produção; dimensionamento da capacidade instalada de produção, manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos; balanceamento de linhas de produção; gerenciamento e adequação de processos da produção; desenvolvimento e aprimoramento de produtos, técnicas básicas de produção; análise e avaliação de produto.

5.2. Logística: sistematização de compras de materiais, insumos e serviços; organização e gestão de transporte, distribuição e estocagem de mercadorias. Planejamento, implementação e controle do fluxo e armazenagem eficientes e de baixo custo de matérias primas, estoque em processo, produto acabado, desde o ponto de origem até o ponto de consumo. Aspectos legais e responsabilidades sobre insumos e produtos relativos à logística reversa.

5.3. Gestão da Qualidade e da produtividade: implantação e acompanhamento de programas de gestão da qualidade e da produtividade; indicadores de desempenho e ferramentas da qualidade; desenvolvimento de metodologia de prêmios de qualidade e competitividade e averiguações pertinentes ao processo; competitividade empresarial; implantação e manutenção de programas de gestão para a competitividade; fatores, estratégias e indicadores de competitividade e produtividade; ferramentas da competitividade; formação de grupos multiplicadores de competitividade; segurança no trabalho.

5.4. Normatização e certificação: implantação das normas ISO; normatização e certificação; formação de grupo de multiplicadores nas empresas; acompanhamento do processo de certificação nas empresas; auditoria da qualidade.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor/instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Casos Práticos de Consultorias, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

5.5. Segurança alimentar: análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC); práticas de fabricação e manipulação de alimentos para empresas dos segmentos: industrial, mesa e campo; procedimentos padrões de higiene operacional (PPHO); perigos biológicos, físicos e químicos; doenças de origem alimentar; critérios de segurança em cada uma das etapas da produção e manipulação de alimentos; plano de amostragem para análise microbiológica; controle de qualidade.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa em Medicina Veterinária, Segurança Alimentar, Engenharia de Alimentos ou áreas correlatas.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor e/ou instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento em manual de boas práticas na produção de alimentos, Casos Práticos de Consultorias, conhecimentos das realidades de estabelecimentos que realizam venda de alimentos, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

6. ÁREA DE LEGISLAÇÃO APLICADA ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESA

6.1. Legislação aplicada à política de desenvolvimento e política industrial para MPE: análise comparada e interpretação da legislação referente às políticas de desenvolvimento e às políticas industriais de diferentes países; principais desafios ao desenvolvimento e políticas industriais para promoção das MPE; novas abordagens de políticas para a promoção de arranjos de MPE; índice de desenvolvimento da MPE e referencial para a promoção de políticas de desenvolvimento locais e territoriais; programas de desenvolvimento industriais; organismos internacionais, especialmente ONU, OCDE, OMC, Banco Mundial, MERCOSUL, UE, ALADI e Associação de Nações do Sudeste Asiático - ASEAN; legislação dos Países Recentemente Industrializados (*Newly industrialized countries* - NICs).

6.2. Direito Tributário/Fiscal: análise e interpretação da legislação, da doutrina e da jurisprudência nacional ou comparada; impostos, taxas e contribuições sociais (enquadramentos), especialmente contribuições para terceiros; alíquotas; incidências; isenção; imunidades; livros exigidos; contabilidade fiscal; obrigações/guias; renegociação de dívida fiscal; rotinas tributárias; processo administrativo tributário; Conselhos de Contribuintes; autos de infração; Receita Federal do Brasil; MPEs; cooperativas; Organizações Não Governamentais - ONGs; Organizações da Sociedade Civil de Interesses Públicos - OSCIPs; Sistema SEBRAE e Sistema "S".

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

6.3. Propriedade Intelectual: análise e interpretação da legislação, da doutrina e da jurisprudência comparadas; propriedade intelectual; indicações geográficas; registro de marca; registro de patente; registro de software; tramitação de processos no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa em Direito, devendo ter OAB.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor/instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Casos Práticos de Consultorias, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

7. SUSTENTABILIDADE

7.1. Gestão ambiental: licenciamento ambiental (EIA, RIMA, empreendimentos industriais, comércio e serviços); plano de controle ambiental (PCA); sistema de gestão ambiental (SGA); tratamento de efluentes industriais; controle da poluição industrial e doméstica; auditoria e contabilidade ambiental; implantação de programas de gestão e educação ambiental; manejo florestal; produção mais Limpa; redução de desperdício.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa em Engenharia Ambiental, devendo possuir ART.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor/instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Casos Práticos de Consultorias, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

7.2 Preparação e adequação às normas ambientais: adequação da MPE à legislação ambiental; implementação de programas de certificação; realização de diagnóstico de empresas em relação à legislação ambiental e elaboração de plano de ação para atendimento de critérios legais.

7.3 Resíduos sólidos: diagnóstico, classificação e análise dos resíduos sólidos produzidos, análise da destinação e reaproveitamento de materiais. Redução da poluição e tratamento dos resíduos produzidos. Gerenciamento de resíduos urbanos e rurais orgânicos e inorgânicos; aproveitamento de resíduos sólidos urbanos (coleta seletiva, usinas de triagem, usinas de compostagem); tratamento de efluentes industriais; controle da poluição industrial e doméstica; auditoria e contabilidade ambiental; implantação de programas de gestão e educação ambiental; certificação ISO 14.001; Política Nacional de Resíduos Sólidos; gestão integrada de resíduos sólidos; plano de gerenciamento de resíduos empresariais; inserção econômica de catadores de lixo; serviços tecnológicos para tratamento de resíduos; avaliação da viabilidade econômica na cadeia de resíduos; mapeamento da cadeia de resíduos; avaliação de resíduos vendáveis em um empreendimento.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor/instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Casos Práticos de Consultorias, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

8. INOVAÇÃO

8.1. Design: desenvolvimento de processos técnicos e criativos relacionados à configuração, concepção, elaboração e especificação de um artefato.

Especialidades:

- Design: desenvolvimento de processos técnicos e criativos relacionados à configuração, concepção, elaboração e especificação de um artefato.
- Design gráfico: utilização de técnicas e ferramentas de desenho gráfico.
- Design de embalagem: utilização de técnicas e ferramentas de design na criação de embalagens para garantia de funcionalidade e comunicação adequada do produto.

8.2. Tecnologia da informação: ferramentas de gestão; informatização de empresas; segurança eletrônica e/ou digital; inclusão digital; administração de redes; administração de infraestrutura computacional; desenvolvimento de sistemas; análise de requisitos.

Especialidades:

- ✓ **Tecnologia da informação:** utilização de recursos tecnológicos e computacionais (*hardware*, *software* e comunicação de dados) para planejamento, geração e uso da informação e suporte aos processos de produção e operação.
- ✓ **Desenvolvimento de sistemas:** utilização de técnicas, processos e ferramentas para, analisar, elaborar e implementar um sistema (*software*), utilizando linguagens como: PHP, JAVA, ASP.NET. ZOPE PLONE, SHARE POINT, DELPHI, LOTUS NOTES, FLASH, JAVASCRIPT, ACTIONSCRIPT, SCORM ou HTML.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor/instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Casos Práticos de Consultorias, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

9. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

9.1. Aglomerações produtivas/Arranjos produtivos locais: desenvolvimento de aglomeração de empresas; governança estabelecida entre lideranças, entidades e empresários locais; arranjos produtivos; *clusters*; cadeias produtivas; distritos industriais; planejamento estratégico municipal; parceria estado/mercado/sociedade; análise do cenário local; diagnóstico e proposição de soluções; elaboração e monitoramento de projetos; articulação com parceiros locais; análise da cadeia produtiva; análise dos dados secundários; mobilização e gestão de recursos; proposição de políticas públicas para melhoria do ambiente empreendedor; acompanhamento das ações e proposição de melhorias.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor/instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Casos Práticos de Consultorias, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

10. DESENVOLVIMENTO SETORIAL

10.1. Turismo: diagnósticos e inventários de oportunidades de negócios e perfis de investimentos; projetos de empreendimentos turísticos; políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo ao turismo; ecoturismo; turismo rural; turismo de aventura, turismo de eventos e negócios, turismo de sol e praia, turismo cultural, turismo auto-sustentável; avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional; identificação e segmentação do setor turístico; gastronomia; hotelaria, receptivo, guiamento, organização e agenciamento de viagens; formatação de produtos e roteiros turísticos, comercialização de produtos e roteiros turísticos: comercialização de produtos turísticos (ações de mercado específicas para produtos e destinos turísticos por meio de e-commerce e mercado tradicional); formatação de produtos turísticos (ações de formatação de produtos com foco no mercado, relacionados a todos os segmentos envolvidos).

Especialidades:

- ✓ **Turismo:** ações de desenvolvimento setorial em turismo, diagnósticos e inventários de oportunidades de negócios e perfis de investimentos; projetos de empreendimentos turísticos; políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo ao turismo; ecoturismo; turismo rural; turismo de aventura, turismo de eventos e negócios, turismo de sol e praia, turismo cultural, turismo auto-sustentável; avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional; identificação e segmentação do setor turístico; gastronomia; hotelaria, receptivo, guiamento, organização e agenciamento de viagens; formatação de produtos e roteiros turísticos, comercialização de produtos e roteiros turísticos: comercialização de produtos turísticos (ações de mercado específicas para produtos e destinos turísticos por meio de e-commerce e mercado tradicional); formatação de produtos turísticos (ações de formatação de produtos com foco no mercado, relacionados a todos os segmentos envolvidos)

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor/instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Casos Práticos de Consultorias, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

11. Agronegócios

11.1. Gestão de Empreendimento de agronegócio de pequeno porte: diagnóstico do empreendimento do agronegócio de pequeno porte (agropecuária e agroindustrial); estudos de viabilidade técnico, econômico, produtivo, financeiro e comercial; plano de negócios do empreendimento; gestão da qualidade; planejamento; acompanhamento e avaliação; estratégia de negócios; marketing; comercialização e distribuição de produtos.

Especialidade:

- ✓ **Gestão do empreendimento do agronegócio de pequeno porte:** diagnóstico do empreendimento do agronegócio de pequeno porte; estudos de viabilidade técnico, econômico, produtivo, financeiro e comercial; plano de negócios do empreendimento.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa em nível de graduação.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor e/ ou instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

- ✓ **CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS INDICADOS RESIDENTES NA REGIÃO SUL OU CONE SUL**

1. Recursos Humanos e Empreendedorismo

1.1. Sistema de gestão de recursos humanos: recrutamento; seleção; sistemas de carreira; reconhecimento; remuneração; benefícios; acompanhamento e avaliação de desempenho e de resultados; treinamento e desenvolvimento (levantamento de necessidades, estruturação de programas, conteúdos e avaliação); desenvolvimento individual e de equipes.

1.2. Empreendedorismo: comportamento empreendedor; atitudes e características dos empreendedores – fatores psicológicos e sociológicos de empreendedorismo em corporações; intra-empendedorismo; empreendedorismo/auto-emprego; fatores influenciadores na criação e desenvolvimento de novos empreendimentos; formação de empreendedores; identificação e desenvolvimento de características empreendedoras; escolas conceituais de empreendedorismo; empreendedorismo em grupos minoritários; empreendedorismo coletivo; empreendimento por necessidade e empreendimento por oportunidade de mercado; empreendimentos sociais.

Especialidade:

- ✓ **Empreendedorismo:** comportamento empreendedor; atitudes e características dos empreendedores – fatores psicológicos e sociológicos de empreendedorismo em corporações; intra-empendedorismo; empreendedorismo/auto-emprego; fatores influenciadores na criação e desenvolvimento de novos empreendimentos; formação de empreendedores; identificação e desenvolvimento de características empreendedoras; escolas conceituais de empreendedorismo; empreendedorismo em grupos minoritários; empreendedorismo coletivo; empreendimento por necessidade e empreendimento por oportunidade de mercado; empreendimentos sociais.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor/instrutor;

- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;

- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea/especialidade escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Casos Práticos de Consultorias, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

2. SERVIÇOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS

2.1. Gestão econômico/financeira: contas a pagar; contas a receber; apuração de custos; formação de custo e preço de venda; margem de lucro; fluxo de caixa; indicadores de desempenho; lucratividade; liquidez; *payback*; capital de giro; caixa; bancos; análise e controle de estoques; rateios de custos; diagnóstico financeiro e orientação na elaboração de controles financeiros; ponto de equilíbrio; margem de contribuição.

2.2. Projetos de viabilidade: elaboração e análise de projetos de viabilidade técnico/econômico/financeiro; análise de mercado e de localização; orçamento de caixa/capacidade de pagamento; orçamento de receita e despesas; dimensionamento do capital de giro; investimento fixo; taxa interna de retorno; lucratividade; rentabilidade; ponto de equilíbrio; fluxo de caixa; indicadores de rentabilidade de projetos; análise de investimento.

2.3. Captação de recursos financeiros para projetos de apoio às MPE: elaboração de projetos para captação de recursos junto a empresas e instituições de fomento nacionais e internacionais. Gestão e avaliação de projetos de captação de recursos financeiros para projetos de apoio às MPE; fontes financiadoras e patrocinadoras.

2.4. Acesso a serviços financeiros: padrões de atendimento na prestação de serviços de orientação individual e coletiva, gerando e disseminando conhecimento sobre: funcionamento do Sistema Financeiro Nacional, sua composição e o papel das instituições que a compõem; produtos disponíveis no mercado financeiro com aplicabilidade às MPEs; cenário de crédito nacional, abordando a segmentação, origem, taxas de juros e inadimplência.

2.5. Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas: tributos; alíquotas; incidências; isenção; imunidades; livros exigidos; contabilidade fiscal; obrigações/guias; renegociação de dívida fiscal, legislação das MPE e regimes especiais.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor/instrutor;

- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;

- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Casos Práticos de Consultorias, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

3. MARKETING E VENDAS

4.1. Marketing estratégico: diagnóstico mercadológico: metodologia de análise e segmentação de mercado e de ambiente, comportamento do consumidor, canais de distribuição, promoção e propaganda; sistema de informação de marketing: metodologias de inteligência comercial, procedimentos para a coleta, classificação, análise, avaliação e distribuição de informações necessárias para MPE; planejamento de mídia: marketing direto, telemarketing, mala-direta, comunicação, mídias alternativas, orientações sobre endomarketing; Plano de marketing: elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de planos de marketing para empresas (individuais e coletivos); identificação de novos mercados e oportunidades de negócios; avaliação do mercado, posicionamento, tamanho e fatia de mercado (*market share*), estratégias de marketing para produtos e serviços; desenvolvimento de marcas (*branding*) e administração de marcas e patrimônio intangível.

4.2. Marketing de varejo: estratégias de marketing e comunicação para varejo; desenvolvimento e implantação de planos de marketing; logística de suprimentos e logística de distribuição; embalagem; comunicação visual; revitalização de espaços comerciais, análise de layout; análise de pontos de vendas; marketing de produto/serviço; estratégias de vendas em centros comerciais, ruas comerciais e shopping center.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

4.3. Vendas: gerenciamento e estruturação de equipe de vendas; planejamento e estratégia de vendas; gerenciamento do processo de venda e pós-venda; marketing de relacionamento com clientes; avaliação de ponto comercial; estratégia de comercialização; gestão de varejo e atacado; estratégia de logística e distribuição no atacado e varejo; identificação de canais alternativos de comercialização.

4.4. Negócios Digitais: Planejamento estratégico de marketing digital; comunicação em canais digitais; estratégias de acesso de MPE ao comércio eletrônico; metodologias e ferramentas de apoio às MPE na convergência digital; planejamento de marketing para inserção de produtos e serviços na economia digital; uso de redes sociais para negócios, CRM (*Customer Relationship Management*); buscadores, palavras-chave e encontrabilidade; campanhas em mídias digitais; perfil e comportamento do consumidor.

Especialidades:

- Negócios digitais: Elaboração de estratégia de acesso de MPE ao ambiente *web* (websites, e-commerce, *hotsites*, blogs) e ao comércio eletrônico; metodologias e ferramentas de apoio às MPE na convergência digital; planejamento de marketing para inserção de produtos e serviços na economia digital; uso de redes sociais para negócios, buscadores, palavras-chave e encontrabilidade.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor/instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea/especialidade escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Casos Práticos de Consultorias, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

5. PLANEJAMENTO EMPRESARIAL

5.1. Diagnóstico empresarial: mapeamento da situação global da empresa, levantamento das práticas de planejamento e de gestão, incluindo levantamento da situação financeira (controles financeiros e formação do preço de venda); análise dos modelos de desdobramento, governança da estratégia e ferramentas de gestão; análise da estrutura organizacional e seu funcionamento alinhado à estratégia de recursos humanos, sistemática de comunicação e informatização existentes; visão, missão, diretrizes estratégicas e valores da organização; análise dos pontos fortes e fracos, proposta de valor e medidas adotadas para a solução de problemas; mapeamento dos indicadores de desempenho e mercadológicos; processo produtivo e inovação e tecnologia.

5.2. Planejamento estratégico: análise conjuntural: cenário macro econômico; perspectivas conjunturais; indicadores macro econômicos; metodologia de análise de ambiente interno e externo; identificação do diferencial competitivo; avaliação das oportunidades de mercado e análise de rentabilidade; estratégias e visão sistêmica do negócio; desenho de modelos e planos de negócios.

5.3. Gestão de Processos empresariais: mapeamento, redesenho e melhorias de fluxos de processos, técnicas e ferramentas para a implantação, alinhamento estratégico, governança e métodos de gestão de processos empresariais.

5.4. Plano de negócios: identificação de oportunidades; estudos de viabilidade, elaboração de projetos e planos de negócios.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor/instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Casos Práticos de Consultorias, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

6. ÁREA DE GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE

6.1. Gestão e administração do Processo produtivo: *layout* fabril; organização e métodos de trabalhos; sistemas produtivos; planejamento e controle da produção; administração de materiais; planejamento e controle da produção; dimensionamento da capacidade instalada de produção, manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos; balanceamento de linhas de produção; gerenciamento e adequação de processos da produção; desenvolvimento e aprimoramento de produtos, técnicas básicas de produção; análise e avaliação de produto.

6.2. Logística: sistematização de compras de materiais, insumos e serviços; organização e gestão de transporte, distribuição e estocagem de mercadorias. Planejamento, implementação e controle do fluxo e armazenagem eficientes e de baixo custo de matérias primas, estoque em processo, produto acabado, desde o ponto de origem até o ponto de consumo. Aspectos legais e responsabilidades sobre insumos e produtos relativos à logística reversa.

6.3. Gestão da Qualidade e da produtividade: implantação e acompanhamento de programas de gestão da qualidade e da produtividade; indicadores de desempenho e ferramentas da qualidade; desenvolvimento de metodologia de prêmios de qualidade e competitividade e averiguações pertinentes ao processo; competitividade empresarial; implantação e manutenção de programas de gestão para a competitividade; fatores, estratégias e indicadores de competitividade e produtividade; ferramentas da competitividade; formação de grupos multiplicadores de competitividade; segurança no trabalho.

6.4. Normatização e certificação: implantação das normas ISO; normatização e certificação; formação de grupo de multiplicadores nas empresas; acompanhamento do processo de certificação nas empresas; auditoria da qualidade.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor/instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Casos Práticos de Consultorias, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

6.5. Segurança alimentar: análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC); práticas de fabricação e manipulação de alimentos para empresas dos segmentos: industrial, mesa e campo; procedimentos padrões de higiene

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

operacional (PPHO); perigos biológicos, físicos e químicos; doenças de origem alimentar; critérios de segurança em cada uma das etapas da produção e manipulação de alimentos; plano de amostragem para análise microbiológica; controle de qualidade.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa em Medicina Veterinária, Segurança Alimentar, Engenharia de Alimentos ou áreas correlatas.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor e/ou instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento em manual de boas práticas na produção de alimentos, Casos Práticos de Consultorias, conhecimentos das realidades de estabelecimentos que realizam venda de alimentos, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

7. ÁREA DE LEGISLAÇÃO APLICADA ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESA

7.1. Direito Tributário/Fiscal: análise e interpretação da legislação, da doutrina e da jurisprudência nacional ou comparada; impostos, taxas e contribuições sociais (enquadramentos), especialmente contribuições para terceiros; alíquotas; incidências; isenção; imunidades; livros exigidos; contabilidade fiscal; obrigações/guias; renegociação de dívida fiscal; rotinas tributárias; processo administrativo tributário; Conselhos de Contribuintes; autos de infração; Receita Federal do Brasil; MPEs; cooperativas; Organizações Não Governamentais - ONGs; Organizações da Sociedade Civil de Interesses Públicos - OSCIPs; Sistema SEBRAE e Sistema "S".

7.2. Propriedade Intelectual: análise e interpretação da legislação, da doutrina e da jurisprudência comparadas; propriedade intelectual; indicações geográficas; registro de marca; registro de patente; registro de software; tramitação de processos no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa em Direito, devendo ter OAB.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor/instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Casos Práticos de Consultorias, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

8. SUSTENTABILIDADE

8.1 Gestão ambiental: licenciamento ambiental (EIA, RIMA, empreendimentos industriais, comércio e serviços); plano de controle ambiental (PCA); sistema de gestão ambiental (SGA); tratamento de efluentes industriais; controle da poluição industrial e doméstica; auditoria e contabilidade ambiental; implantação de programas de gestão e educação ambiental; manejo florestal; produção mais Limpa; redução de desperdício.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa em Engenharia Ambiental, devendo possuir ART.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor/instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Casos Práticos de Consultorias, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

8.2 Preparação e adequação às normas ambientais: adequação da MPE à legislação ambiental; implementação de programas de certificação; realização de diagnóstico de empresas em relação à legislação ambiental e elaboração de plano de ação para atendimento de critérios legais.

8.3 Resíduos sólidos: diagnóstico, classificação e análise dos resíduos sólidos produzidos, análise da destinação e reaproveitamento de materiais. Redução da poluição e tratamento dos resíduos produzidos. Gerenciamento de resíduos urbanos e rurais orgânicos e inorgânicos; aproveitamento de resíduos sólidos urbanos (coleta seletiva, usinas de triagem, usinas de compostagem); tratamento de efluentes industriais; controle da poluição industrial e doméstica; auditoria e contabilidade ambiental; implantação de programas de gestão e educação ambiental; certificação ISO 14.001; Política Nacional de Resíduos Sólidos; gestão integrada de resíduos sólidos; plano de gerenciamento de resíduos empresariais; inserção econômica de catadores de lixo; serviços tecnológicos para tratamento de resíduos; avaliação da viabilidade econômica na cadeia de resíduos; mapeamento da cadeia de resíduos; avaliação de resíduos vendáveis em um empreendimento.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor/instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Casos Práticos de Consultorias, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

9. INOVAÇÃO

9.1. Design: desenvolvimento de processos técnicos e criativos relacionados à configuração, concepção, elaboração e especificação de um artefato.

Especialidades:

- Design: desenvolvimento de processos técnicos e criativos relacionados à configuração, concepção, elaboração e especificação de um artefato.
- Design gráfico: utilização de técnicas e ferramentas de desenho gráfico.
- Design de embalagem: utilização de técnicas e ferramentas de design na criação de embalagens para garantia de funcionalidade e comunicação adequada do produto.

9.2. Tecnologia da informação: ferramentas de gestão; informatização de empresas; segurança eletrônica e/ou digital; inclusão digital; administração de redes; administração de infraestrutura computacional; desenvolvimento de sistemas; análise de requisitos.

Especialidades:

- ✓ **Tecnologia da informação:** utilização de recursos tecnológicos e computacionais (*hardware, software* e comunicação de dados) para planejamento, geração e uso da informação e suporte aos processos de produção e operação.
- ✓ **Desenvolvimento de sistemas:** utilização de técnicas, processos e ferramentas para, analisar, elaborar e implementar um sistema (*software*), utilizando linguagens como: PHP, JAVA, ASP.NET, ZOPE PLONE, SHARE POINT, DELPHI, LOTUS NOTES, FLASH, JAVASCRIPT, ACTIONSCRIPT, SCORM ou HTML.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor/instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Casos Práticos de Consultorias, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

10. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

10.1. Aglomerações produtivas/Arranjos produtivos locais: desenvolvimento de aglomeração de empresas; governança estabelecida entre lideranças, entidades e empresários locais; arranjos produtivos; *clusters*; cadeias produtivas; distritos industriais; planejamento estratégico municipal; parceria estado/mercado/sociedade; análise do cenário local; diagnóstico e proposição de soluções; elaboração e monitoramento de projetos; articulação com parceiros locais; análise da cadeia produtiva; análise dos dados secundários; mobilização e gestão de recursos; proposição de políticas públicas para melhoria do ambiente empreendedor; acompanhamento das ações e proposição de melhorias.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor/instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Casos Práticos de Consultorias, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

11. DESENVOLVIMENTO SETORIAL

11.1. Turismo: diagnósticos e inventários de oportunidades de negócios e perfis de investimentos; projetos de empreendimentos turísticos; políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo ao turismo; ecoturismo; turismo rural; turismo de aventura, turismo de eventos e negócios, turismo de sol e praia, turismo cultural, turismo auto-sustentável; avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional; identificação e segmentação do setor turístico; gastronomia; hotelaria, receptivo, guiamento, organização e agenciamento de viagens; formatação de produtos e roteiros turísticos, comercialização de produtos e roteiros turísticos: comercialização de produtos turísticos (ações de mercado específicas para produtos e destinos turísticos por meio de e-commerce e mercado tradicional); formatação de produtos turísticos (ações de formatação de produtos com foco no mercado, relacionados a todos os segmentos envolvidos).

Especialidades:

- ✓ **Turismo:** ações de desenvolvimento setorial em turismo, diagnósticos e inventários de oportunidades de negócios e perfis de investimentos; projetos de empreendimentos turísticos; políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo ao turismo; ecoturismo; turismo rural; turismo de aventura, turismo de eventos e negócios, turismo de sol e praia, turismo cultural, turismo auto-sustentável; avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional; identificação e segmentação do setor turístico; gastronomia; hotelaria, receptivo, guiamento, organização e agenciamento de viagens; formatação de produtos e roteiros turísticos, comercialização de produtos e roteiros turísticos: comercialização de produtos turísticos (ações de mercado específicas para produtos e destinos turísticos por meio de e-commerce e mercado tradicional); formatação de produtos turísticos (ações de formatação de produtos com foco no mercado, relacionados a todos os segmentos envolvidos)

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor/instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Casos Práticos de Consultorias, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

12. Agronegócios

12.1 Gestão de Empreendimento de agronegócio de pequeno porte: diagnóstico do empreendimento do agronegócio de pequeno porte (agropecuária e agroindustrial); estudos de viabilidade técnico, econômico, produtivo, financeiro e comercial; plano de negócios do empreendimento; gestão da qualidade; planejamento; acompanhamento e avaliação; estratégia de negócios; marketing; comercialização e distribuição de produtos.

Especialidade:

- ✓ **Gestão do empreendimento do agronegócio de pequeno porte:** diagnóstico do empreendimento do agronegócio de pequeno porte; estudos de viabilidade técnico, econômico, produtivo, financeiro e comercial; plano de negócios do empreendimento.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa em nível de graduação.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor e/ ou instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

13. Associativismo e Cooperativismo

13.1. Organização, constituição e funcionamento: associações; cooperativas; clubes de serviços; organizações não governamentais; centrais de negócios; OSCIP e demais formas associativas; legislação aplicada às diversas formas associativas.

13.2. Cooperação: cultura da cooperação, cooperação empresarial; formação, implantação e fortalecimento de redes associativas; organizações de cooperação de pequenos empreendimentos; redes empresariais; ações coletivas.

13.3. Cooperativismo de crédito: constituição, gestão, fortalecimento, expansão e transformação de cooperativas de crédito de empresários de micro e pequenas empresas.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa em nível de graduação.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor e/ ou instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

✓ CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS INDICADOS RESIDENTES NA REGIÃO NORTE

1. SERVIÇOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS

1.1. Gestão econômico/financeira: contas a pagar; contas a receber; apuração de custos; formação de custo e preço de venda; margem de lucro; fluxo de caixa; indicadores de desempenho; lucratividade; liquidez; *payback*; capital de giro; caixa; bancos; análise e controle de estoques; rateios de custos; diagnóstico financeiro e orientação na elaboração de controles financeiros; ponto de equilíbrio; margem de contribuição.

1.2. Projetos de viabilidade: elaboração e análise de projetos de viabilidade técnico/econômico/financeiro; análise de mercado e de localização; orçamento de caixa/capacidade de pagamento; orçamento de receita e despesas; dimensionamento do capital de giro; investimento fixo; taxa interna de retorno; lucratividade; rentabilidade; ponto de equilíbrio; fluxo de caixa; indicadores de rentabilidade de projetos; análise de investimento.

1.3. Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas: tributos; alíquotas; incidências; isenção; imunidades; livros exigidos; contabilidade fiscal; obrigações/guias; renegociação de dívida fiscal, legislação das MPE e regimes especiais.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor/instrutor;

- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;

- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Casos Práticos de Consultorias, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

2. MARKETING E VENDAS

2.1. Negócios Digitais: Planejamento estratégico de marketing digital; comunicação em canais digitais; estratégias de acesso de MPE ao comércio eletrônico; metodologias e ferramentas de apoio às MPE na convergência digital; planejamento de marketing para inserção de produtos e serviços na economia digital; uso de redes sociais para negócios, CRM (*Customer Relationship Management*); buscadores, palavras-chave e encontrabilidade; campanhas em mídias digitais; perfil e comportamento do consumidor.

Especialidades:

- Negócios digitais: Elaboração de estratégia de acesso de MPE ao ambiente *web* (websites, e-commerce, *hotsites*, blogs) e ao comércio eletrônico; metodologias e ferramentas de apoio às MPE na convergência digital; planejamento de marketing para inserção de produtos e serviços na economia digital; uso de redes sociais para negócios, buscadores, palavras-chave e encontrabilidade.

2.2. Identidade visual: programação visual, *merchandising*, iluminação, ventilação PDV, vitrinismo, layout, embalagem, comunicação, logomarca, higiene e limpeza e *display*. Ambientação e reordenamento espacial (arquitetura, urbanismo e paisagismo); criação de identidade visual (individual e coletiva) para empresas.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor/instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea/especialidade escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Casos Práticos de Consultorias, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

3. ÁREA DE GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE

3.1. Segurança alimentar: análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC); práticas de fabricação e manipulação de alimentos para empresas dos segmentos: industrial, mesa e campo; procedimentos padrões de higiene operacional (PPHO); perigos biológicos, físicos e químicos; doenças de origem alimentar; critérios de segurança em cada uma das etapas da produção e manipulação de alimentos; plano de amostragem para análise microbiológica; controle de qualidade.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa em Medicina Veterinária, Segurança Alimentar, Engenharia de Alimentos ou áreas correlatas.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor e/ou instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento em manual de boas práticas na produção de alimentos, Casos Práticos de Consultorias, conhecimentos das realidades de estabelecimentos que realizam venda de alimentos, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

4. ÁREA DE LEGISLAÇÃO APLICADA ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

4.1. Direito Tributário/Fiscal: análise e interpretação da legislação, da doutrina e da jurisprudência nacional ou comparada; impostos, taxas e contribuições sociais (enquadramentos), especialmente contribuições para terceiros; alíquotas; incidências; isenção; imunidades; livros exigidos; contabilidade fiscal; obrigações/guias; renegociação de dívida fiscal; rotinas tributárias; processo administrativo tributário; Conselhos de Contribuintes; autos de infração; Receita Federal do Brasil; MPEs; cooperativas; Organizações Não Governamentais - ONGs; Organizações da Sociedade Civil de Interesses Públicos - OSCIPs; Sistema SEBRAE e Sistema "S".

4.2. Propriedade Intelectual: análise e interpretação da legislação, da doutrina e da jurisprudência comparadas; propriedade intelectual; indicações geográficas; registro de marca; registro de patente; registro de software; tramitação de processos no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

4.3. Microempresa e empresa de pequeno porte: análise e interpretação da legislação, da doutrina e da jurisprudência nacional ou comparada; definição de MPEs; inscrição e baixa da empresa; tributos e contribuições; acesso aos mercados; simplificação das relações de trabalho; fiscalização, associativismo; estímulo ao crédito, à capitalização e à inovação; regras civis e empresariais; acesso à justiça; apoio e representação; formalização, simplificação, desburocratização; Empreendedor Individual; regulamentação da Lei Geral nos estados e municípios; SIMPLES Nacional; limites para enquadramento (federal, estadual e municipal); registro de empresas; tipos de empresas e de sociedades; constituição das sociedades; contratos sociais; tratamento favorecido e jurídico diferenciado para as MPE.

4.4. Direito Empresarial: análise e interpretação da legislação, da doutrina e da jurisprudência nacional ou comparada; tipos de empresas; constituição das sociedades; contratos sociais; tipos de sociedade; procedimentos formais e legais contratos; títulos de crédito; direito e código de defesa do consumidor; estabelecimento e nome empresarial; abertura e fechamento de empresas; livros comerciais; direito de propriedade; contratos bancários.

4.5. Direito do Trabalho e Direito Previdenciário: análise e interpretação da legislação, da doutrina e da jurisprudência comparadas; encargos; exigência das leis; incentivos, incidências; alíquotas; obrigações trabalhistas e previdenciárias das empresas; contratos de trabalho; direitos e deveres dos empregados; portadores de deficiência; menor aprendiz; estagiários; legislação aplicável as MPEs; terceirização; solidariedade; cálculos trabalhista; perícia trabalhista; rotinas trabalhistas e previdenciárias; Regulamento de Empresa; Plano de Cargos e Salários; grupo econômico; teoria do conglomeramento; natureza jurídica do Sistema SEBRAE e do Sistema "S" e suas implicações nas relações trabalhistas.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa em Direito, devendo ter OAB.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor/instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Casos Práticos de Consultorias, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

5. SUSTENTABILIDADE

5.1 Gestão ambiental: licenciamento ambiental (EIA, RIMA, empreendimentos industriais, comércio e serviços); plano de controle ambiental (PCA); sistema de gestão ambiental (SGA); tratamento de efluentes industriais; controle da poluição industrial e doméstica; auditoria e contabilidade ambiental; implantação de programas de gestão e educação ambiental; manejo florestal; produção mais Limpa; redução de desperdício.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa em Engenharia Ambiental, devendo possuir ART.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor/instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Casos Práticos de Consultorias, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

5.2 Preparação e adequação às normas ambientais: adequação da MPE à legislação ambiental; implementação de programas de certificação; realização de diagnóstico de empresas em relação à legislação ambiental e elaboração de plano de ação para atendimento de critérios legais.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor/instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Casos Práticos de Consultorias, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

6. Agronegócios

6.1 Gestão de Empreendimento de agronegócio de pequeno porte: diagnóstico do empreendimento do agronegócio de pequeno porte (agropecuária e agroindustrial); estudos de viabilidade técnico, econômico, produtivo, financeiro e comercial; plano de negócios do empreendimento; gestão da qualidade; planejamento; acompanhamento e avaliação; estratégia de negócios; marketing; comercialização e distribuição de produtos.

Especialidade:

- ✓ **Gestão do empreendimento do agronegócio de pequeno porte:** diagnóstico do empreendimento do agronegócio de pequeno porte; estudos de viabilidade técnico, econômico, produtivo, financeiro e comercial; plano de negócios do empreendimento.

6.2. Gestão da Cadeia produtiva do agronegócio de pequeno porte: oportunidades de investimento; sistemas de produção; sistemas de logística; comercialização de produtos da agropecuária de pequeno porte; nichos de mercado; estudos de cadeias produtivas; diagnósticos; estudos de viabilidade técnica, econômica e comercial; e estudos prospectivos.

Especialidades:

- ✓ **Gestão da cadeia produtiva do agronegócio de pequeno porte:** estudos de cadeias produtivas; diagnósticos; estudos de viabilidade técnica, econômica e comercial; e estudos prospectivos.

6.3. Agroecologia: fundamentos da agroecologia; diferentes correntes de agricultura ecológica: natural, biodinâmica, orgânica, ecológica; agroecologia e ciência no contexto atual da agricultura orgânica.

Especialidades:

- ✓ **Agroecologia:** fundamentos da agroecologia; diferentes correntes de agricultura ecológica: natural, biodinâmica, orgânica, ecológica; agroecologia e ciência no contexto atual da agricultura orgânica.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa em nível de graduação.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor e/ ou instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

7. INOVAÇÃO

7.1. Design: desenvolvimento de processos técnicos e criativos relacionados à configuração, concepção, elaboração e especificação de um artefato.

Especialidades:

- ✓ **Design gráfico:** utilização de técnicas e ferramentas de desenho gráfico.
- ✓ **Design de produto e de processo:** utilização de técnicas e ferramentas de design para criação de objetos, produtos e processos.
- ✓ **Design digital:** utilização de técnicas e ferramentas para criação de interfaces e soluções para mídias digitais.
- ✓ **Design de moda:** utilização de técnicas e ferramentas de design de moda; criação gráfica para a confecção de roupas e acessórios.
- ✓ **Design promocional:** utilização de técnicas e ferramentas de design promocional. Desenvolvimento de sistemas e identidade visual, projetar sistemas de objetos integrados à marca.
- ✓ **Design de embalagem:** utilização de técnicas e ferramentas de design na criação de embalagens para garantia de funcionalidade e comunicação adequada do produto.
- ✓ **Design de artesanato:** utilização de técnicas e ferramentas de design para agregação de valor ao artesanato.

7.2. Tecnologia da informação: ferramentas de gestão; informatização de empresas; segurança eletrônica e/ou digital; inclusão digital; administração de redes; administração de infraestrutura computacional; desenvolvimento de sistemas; análise de requisitos.

Especialidades:

- ✓ **Tecnologia da informação:** utilização de recursos tecnológicos e computacionais (*hardware, software* e comunicação de dados) para planejamento, geração e uso da informação e suporte aos processos de produção e operação.
- ✓ **Desenvolvimento de sistemas:** utilização de técnicas, processos e ferramentas para, analisar, elaborar e implementar um sistema (software), utilizando linguagens como: PHP, JAVA, ASP.NET. ZOPE PLONE, SHARE POINT, DELPHI, LOTUS NOTES, FLASH, JAVASCRIPT, ACTIONSCRIPT, SCORM ou HTML.



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa em nível de graduação.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor e/ ou instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

✓ CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS INDICADOS RESIDENTES NA REGIÃO PANTANAL

1. RECURSOS HUMANOS E EMPREENDEDORISMO

1.1. Sistema de gestão de recursos humanos: recrutamento; seleção; sistemas de carreira; reconhecimento; remuneração; benefícios; acompanhamento e avaliação de desempenho e de resultados; treinamento e desenvolvimento (levantamento de necessidades, estruturação de programas, conteúdos e avaliação); desenvolvimento individual e de equipes.

1.2. Gestão trabalhista: contratação; registro; rescisão contratual; obrigações trabalhistas do empregador; vínculo empregatício; encargos; folha de pagamento; relações de trabalho; acordo coletivo; relações sindicais.

1.3. Cultura e clima organizacional: aplicação de ferramentas para estudo da cultura e clima organizacional; fatores culturais; comportamento organizacional; ações de intervenção no clima e cultura organizacional.

1.4. Empreendedorismo: comportamento empreendedor; atitudes e características dos empreendedores – fatores psicológicos e sociológicos de empreendedorismo em corporações; intra-empreendedorismo; empreendedorismo/auto-emprego; fatores influenciadores na criação e desenvolvimento de novos empreendimentos; formação de empreendedores; identificação e desenvolvimento de características empreendedoras; escolas conceituais de empreendedorismo; empreendedorismo em grupos minoritários; empreendedorismo coletivo; empreendimento por necessidade e empreendimento por oportunidade de mercado; empreendimentos sociais.

1.5. Liderança: ferramentas e instrumentos para a profissionalização do líder; desenvolvimento de líderes; liderança empreendedora; papel do líder em grupos formais e informais na empresa e na sociedade.

1.6. Negociação: técnicas e habilidades de negociação; jogos de poder; comunicação em negociação.

1.7. Responsabilidade social: ética empresarial; aplicação dos conceitos e princípios de gestão responsável; atuação social das empresas; aplicação das normas de responsabilidade social; utilização de ferramentas e indicadores sociais; elaboração de balanço social; consumo responsável, aplicação da norma de responsabilidade social.

1.8. Atendimento ao cliente: técnicas e habilidades do atendimento; excelência em atendimento; estruturação de equipes de atendimento; ética do atendimento e teleatendimento.

Especialidades:

- ✓ **Atendimento ao cliente:** técnicas e habilidades do atendimento; implementação e gestão de unidades de atendimento ao cliente; estruturação de equipes de atendimento.
- ✓ **Serviços de tecnologia de atendimento** - técnicas e habilidades de serviços de telefonia; implementação de técnicas de conferência de faturas telefônicas e de gestão das unidades de atendimento ao cliente; emissão de laudos de avaliação técnica de serviços de tecnologia de atendimento (telefonia);
- ✓ **Teleatendimento:** técnicas e habilidades de serviços de teleatendimento; implementação e técnicas de gestão de unidades *call center*; estruturação de equipes de teleatendimento; emissão de laudos de avaliação técnica de serviços de teleatendimento.

1.9. Sucessão empresarial: desenvolvimento de programas de sucessão empresarial; aplicação de instrumentos de profissionalização e conscientização da gestão de empresas familiares e de empreendimentos rurais de propriedade familiar.

1.10. Gestão de SMS: segurança, medicina e saúde ocupacional.

1.11. Condução de grupos: planejamento e aplicação de metodologias de condução de grupos; processo, ferramentas, dinâmicas, vivências, percepção de movimentos grupais; mediação do processo de construção da aprendizagem em grupo; leitura, análise e avaliação de processos grupais.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa em nível de graduação.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor e/ ou instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

2. SERVIÇOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS

2.1. Gestão econômico/financeira: contas a pagar; contas a receber; apuração de custos; formação de custo e preço de venda; margem de lucro; fluxo de caixa; indicadores de desempenho; lucratividade; liquidez; *payback*; capital de giro; caixa; bancos; análise e controle de estoques; rateios de custos; diagnóstico financeiro e orientação na elaboração de controles financeiros; ponto de equilíbrio; margem de contribuição.

2.2. Projetos de viabilidade: elaboração e análise de projetos de viabilidade técnico/econômico/financeiro; análise de mercado e de localização; orçamento de caixa/capacidade de pagamento; orçamento de receita e despesas; dimensionamento do capital de giro; investimento fixo; taxa interna de retorno; lucratividade; rentabilidade; ponto de equilíbrio; fluxo de caixa; indicadores de rentabilidade de projetos; análise de investimento.

2.3. Captação de recursos financeiros para projetos de apoio às MPE: elaboração de projetos para captação de recursos junto a empresas e instituições de fomento nacionais e internacionais. Gestão e avaliação de projetos de captação de recursos financeiros para projetos de apoio às MPE; fontes financiadoras e patrocinadoras.

2.4. Microfinanças: formação de redes, constituição e expansão de organizações de microcrédito.

2.5. Capital de risco: capital de risco no país, constituição e acompanhamento de fundos de capital empreendedor (*venture capital*) no mercado financeiro nacional e internacional.

2.6. Sistema de garantias de crédito: operações de crédito bancário; formas e sistemas de garantias de crédito; tipos de garantias para capital de giro e fixo; legislação e normas bancárias sobre garantias de crédito; sistemas internacionais de garantias de crédito; governança e gestão de sociedades de garantias de crédito.

2.7. Acesso a serviços financeiros: padrões de atendimento na prestação de serviços de orientação individual e coletiva, gerando e disseminando conhecimento sobre: funcionamento do Sistema Financeiro Nacional, sua composição e o papel das instituições que a compõem; produtos disponíveis no mercado financeiro com aplicabilidade às MPEs; cenário de crédito nacional, abordando a segmentação, origem, taxas de juros e inadimplência.

2.8. Meios Eletrônicos de Pagamento: plataformas eletrônicas de pagamento e recebimento; cartões de crédito e débito; *mobile payment*; tecnologia e inovação em serviços financeiros em plataformas digitais; normativos sobre o tema.

2.9. Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas: tributos; alíquotas; incidências; isenção; imunidades; livros exigidos; contabilidade fiscal; obrigações/guias; renegociação de dívida fiscal, legislação das MPE e regimes especiais.

2.10. Sistemas contábeis: registros e conciliação contábeis; relatórios oficiais (balanços, balancetes, demonstrativo de resultados, diário); imobilizado contábil (correção, depreciação); demonstrativos patrimoniais; perícias.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa em nível de graduação.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor e/ ou instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

3. MARKETING E VENDAS

3.1. Marketing estratégico: diagnóstico mercadológico: metodologia de análise e segmentação de mercado e de ambiente, comportamento do consumidor, canais de distribuição, promoção e propaganda; sistema de informação de marketing: metodologias de inteligência comercial, procedimentos para a coleta, classificação, análise, avaliação e distribuição de informações necessárias para MPE; planejamento de mídia: marketing direto, telemarketing, mala-direta, comunicação, mídias alternativas, orientações sobre endomarketing; Plano de marketing: elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de planos de marketing para empresas (individuais e coletivos); identificação de novos mercados e oportunidades de negócios; avaliação do mercado, posicionamento, tamanho e fatia de mercado (*market share*), estratégias de marketing para produtos e serviços; desenvolvimento de marcas (*branding*) e administração de marcas e patrimônio intangível.

3.2. Marketing de varejo: estratégias de marketing e comunicação para varejo; desenvolvimento e implantação de planos de marketing; logística de suprimentos e logística de distribuição; embalagem; comunicação visual; revitalização de espaços comerciais, análise de layout; análise de pontos de vendas; marketing de produto/serviço; estratégias de vendas em centros comerciais, ruas comerciais e shopping center.

3.3. Marketing de serviços: estratégias de marketing e comunicação para serviços; desenvolvimento e implantação de planos de marketing; logística, pontos de atendimento, CRM (*Customer Relationship Management*), pós-venda; comunicação visual e análise de layout; análise de pontos de atendimento; marketing de relacionamento.

3.4. Marketing de agronegócios: estratégias de marketing e comunicação para produtos do agronegócios; desenvolvimento e implantação de planos de marketing; marketing para grupos de produtores; logística de suprimentos, de armazenagem, design de embalagem, transporte e distribuição; estratégias de venda para atacadistas, supermercados e compradores governamentais; conhecimentos gerais de marketing de territórios; identificação de canais alternativos de comercialização para produtos agro-industriais.

3.5. Marketing de produtos industrializados: estratégias de marketing e comunicação para produtos industrializados (ao consumidor e como insumo para outros processos produtivos); desenvolvimento e implantação de planos de marketing; marketing para grupos de empresas; integração da cadeia produtiva, logística de suprimentos, de armazenagem, embalagem, transporte e distribuição; estratégias de venda para grandes compradores privados e governamentais; identificação de canais alternativos de comercialização e encadeamentos empresariais.

3.6. Marketing territorial: Estratégias de comunicação territorial e de grupos de empresas; marketing, comunicação e identidade territorial; indicação geográfica; marketing territorial integrado, comunicação territorial (interna e externa), identidade territorial e agregação de valor decorrentes das especificidades do território.

3.7. Franquias: Modelos de gestão de franquias envolvendo franqueador e rede de franqueados; planejamento e formatação de franquias; estruturação de formas de supervisão e gestão da rede de franquias; logística de suprimentos e distribuição para franquias; estratégias de marketing e comunicação da rede (interna e externa); estruturação de manuais de franquias; orientação para escolha de franquia; requisitos para escolha de potenciais franqueados; elaboração e análise de contratos de franquias.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

3.8. Vendas: gerenciamento e estruturação de equipe de vendas; planejamento e estratégia de vendas; gerenciamento do processo de venda e pós-venda; marketing de relacionamento com clientes; avaliação de ponto comercial; estratégia de comercialização; gestão de varejo e atacado; estratégia de logística e distribuição no atacado e varejo; identificação de canais alternativos de comercialização.

3.9. Negócios Digitais: Planejamento estratégico de marketing digital; comunicação em canais digitais; estratégias de acesso de MPE ao comércio eletrônico; metodologias e ferramentas de apoio às MPE na convergência digital; planejamento de marketing para inserção de produtos e serviços na economia digital; uso de redes sociais para negócios, CRM (*Customer Relationship Management*); buscadores, palavras-chave e encontrabilidade; campanhas em mídias digitais; perfil e comportamento do consumidor.

Especialidades:

- **Negócios digitais:** Elaboração de estratégia de acesso de MPE ao ambiente *web* (websites, e-commerce, *hotsites*, blogs) e ao comércio eletrônico; metodologias e ferramentas de apoio às MPE na convergência digital; planejamento de marketing para inserção de produtos e serviços na economia digital; uso de redes sociais para negócios, buscadores, palavras-chave e encontrabilidade.
- **Database marketing:** Elaboração e aplicação de estratégias e soluções tecnológicas de relacionamento com o cliente – CRM (*Customer Relationship Management*); projetos relacionados a *dataming* e *database marketing*.
- **Canais digitais:** Canais *mobile* para potencializar relacionamento com consumidores, administração de *mobile sites* e serviços *on-line*. Metodologia de criação, implantação e lançamento de novos canais digitais. Desenvolvimento de produtos e serviços via *mobile*.

3.10. Eventos de promoção de negócios: planejamento e desenvolvimento de projetos, avaliação de demanda, monitoramento e avaliação de eventos de promoção comercial envolvendo MPE; identificação de novos mercados e oportunidades de negócios; identificação de potenciais compradores e ofertantes; desenvolvimento de conteúdo, ferramentas e utilização de metodologias e instrumentos de promoção comercial para produtos e serviços, tais como rodadas de negócios, show-room, exposições, mostras, feiras e missões empresariais nacionais e internacionais; utilização de ferramentas informatizadas; análise de resultados de pesquisas sobre expectativas de negócios; monitoramento após ação de promoção comercial.

3.11. Identidade visual: programação visual, *merchandising*, iluminação, ventilação PDV, vitrinismo, layout, embalagem, comunicação, logomarca, higiene e limpeza e *display*. Ambiência e reordenamento espacial (arquitetura, urbanismo e paisagismo); criação de identidade visual (individual e coletiva) para empresas.

3.12. Estudo e pesquisa de mercado: elaboração de *briefings*/escopo de pesquisa; elaboração de relatórios de pesquisas; elaboração e aplicação de pesquisas quantitativas com base em dados secundários; definição de metodologias de pesquisa quantitativa e qualitativa; elaboração de questionários de pesquisa; coleta, análise e interpretação de dados; identificação de novos mercados e oportunidades de negócios por meio de pesquisas mercadológicas estruturadas; tendências, novas segmentações, perfis e comportamento de consumidores; prospecção comercial.

3.13. Publicidade e propaganda: atendimento; planejamento; criação e veiculação de peças publicitárias; criação, execução e avaliação de campanhas; criação de sites na internet, mídia; produção de audiovisuais e produção gráfica.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa em nível de graduação.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor e/ ou instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

4. COMÉRCIO EXTERIOR

4.1. Comércio exterior: Políticas internacionais de comércio exterior, blocos econômicos, integração econômica e OMC; acordos comerciais bilaterais e multilaterais no mundo; barreiras não tarifárias às exportações (normas técnicas, sanitárias e fitossanitárias); exigências ambientais, de saúde pública, sociais e de trabalho; subsídios à produção e exportação no mundo; políticas de importação e exportação de outros países; política externa brasileira; órgãos vinculados e procedimentos; incentivos fiscais e tributários; órgãos e mecanismos de apoio às exportações; subsídios e incentivos à produção e exportação no país; logística internacional e de portos.

4.2. Estratégias e modalidades de acesso ao mercado internacional: modalidades de internacionalização (exportação, importação, parcerias internacionais, *joint-venture*, consórcios de exportação, etc); pesquisas de mercados internacionais; uso de bases de dados nacionais e internacionais de comércio exterior (estatísticas, barreiras tarifárias e técnicas, dados quantitativos e qualitativos, busca de parceiros comerciais, etc) identificação de barreiras e desafios, prospecção de mercados e oportunidades de negócios e parcerias; diagnóstico de aptidão exportadora; planejamento estratégico de marketing internacional para empresas e grupos de empresas; elaboração, implementação e avaliação de planos de internacionalização.

4.3. Procedimentos operacionais para importação e exportação: viabilidade da empresa para exportação e importação; procedimentos burocráticos: área cambial, modalidades de importação e exportação, modalidades de pagamento, registro de exportação, nomenclaturas utilizadas, registro simplificado (exporta fácil), transporte internacional, procedimentos alfandegários, classificação de mercadorias; despacho aduaneiro (manuseio das tarifas aduaneiras), requisitos técnicos e comerciais de destino; formação de preços de importação e exportação; gestão e funcionamento de zona de processamento de exportação (ZPE); formação e funcionamento de estação aduaneira de interior (AEDI); formação de consórcios de exportação; formação de preço de venda a vista e a prazo para mercado externo.

4.4. Serviços de suporte de tradução e interpretação: Técnicas de tradução, interpretação de documentos, correspondências, manuais, cartilhas, textos de análises de mercado relacionados ao comércio exterior. Serviço de tradução simultânea.

Especialidades:

- Tradução textual - Inglês
- Tradução textual – Espanhol
- Tradução simultânea – Inglês
- Tradução simultânea – Espanhol

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa em nível de graduação.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor e/ ou instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

5. PLANEJAMENTO EMPRESARIAL

5.1. Diagnóstico empresarial: mapeamento da situação global da empresa, levantamento das práticas de planejamento e de gestão, incluindo levantamento da situação financeira (controles financeiros e formação do preço de venda); análise dos modelos de desdobramento, governança da estratégia e ferramentas de gestão; análise da estrutura organizacional e seu funcionamento alinhado à estratégia de recursos humanos, sistemática de comunicação e informatização existentes; visão, missão, diretrizes estratégicas e valores da organização; análise dos pontos fortes e fracos, proposta de valor e medidas adotadas para a solução de problemas; mapeamento dos indicadores de desempenho e mercadológicos; processo produtivo e inovação e tecnologia.

5.2. Planejamento estratégico: análise conjuntural: cenário macro econômico; perspectivas conjunturais; indicadores macro econômicos; metodologia de análise de ambiente interno e externo; identificação do diferencial competitivo; avaliação das oportunidades de mercado e análise de rentabilidade; estratégias e visão sistêmica do negócio; desenho de modelos e planos de negócios.

5.3. Gestão de Processos empresariais: mapeamento, redesenho e melhorias de fluxos de processos, técnicas e ferramentas para a implantação, alinhamento estratégico, governança e métodos de gestão de processos empresariais.

5.4. Plano de negócios: identificação de oportunidades; estudos de viabilidade, elaboração de projetos e planos de negócios.

5.5. Monitoramento de programas e projetos: técnicas e ferramentas para seleção, priorização, alinhamento à estratégia; métodos de gestão e monitoramento de resultados de programas e projetos empresariais.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa em nível de graduação.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor e/ ou instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

6. ÁREA DE GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE

6.1. Gestão e administração do Processo produtivo: *layout* fabril; organização e métodos de trabalhos; sistemas produtivos; planejamento e controle da produção; administração de materiais; planejamento e controle da produção; dimensionamento da capacidade instalada de produção, manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos; balanceamento de linhas de produção; gerenciamento e adequação de processos da produção; desenvolvimento e aprimoramento de produtos, técnicas básicas de produção; análise e avaliação de produto.

6.2. Logística: sistematização de compras de materiais, insumos e serviços; organização e gestão de transporte, distribuição e estocagem de mercadorias. Planejamento, implementação e controle do fluxo e armazenagem eficientes e de baixo custo de matérias primas, estoque em processo, produto acabado, desde o ponto de origem até o ponto de consumo. Aspectos legais e responsabilidades sobre insumos e produtos relativos à logística reversa.

6.3. Suprimentos e produção: administração de produtos e insumos, suprimentos, compras, gestão de estoque e fornecedores.

6.4. Gestão da Qualidade e da produtividade: implantação e acompanhamento de programas de gestão da qualidade e da produtividade; indicadores de desempenho e ferramentas da qualidade; desenvolvimento de metodologia de prêmios de qualidade e competitividade e averiguações pertinentes ao processo; competitividade empresarial; implantação e manutenção de programas de gestão para a competitividade; fatores, estratégias e indicadores de competitividade e produtividade; ferramentas da competitividade; formação de grupos multiplicadores de competitividade; segurança no trabalho.

6.5. Normatização e certificação: implantação das normas ISO; normatização e certificação; formação de grupo de multiplicadores nas empresas; acompanhamento do processo de certificação nas empresas; auditoria da qualidade.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa em nível de graduação.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor e/ ou instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

6.6. Segurança alimentar: análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC); práticas de fabricação e manipulação de alimentos para empresas dos segmentos: industrial, mesa e campo; procedimentos padrões de higiene operacional (PPHO); perigos biológicos, físicos e químicos; doenças de origem alimentar; critérios de segurança em cada uma das etapas da produção e manipulação de alimentos; plano de amostragem para análise microbiológica; controle de qualidade.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa em Medicina Veterinária, Segurança Alimentar, Engenharia de Alimentos ou áreas correlatas.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor e/ou instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento em manual de boas práticas na produção de alimentos, Casos Práticos de Consultorias, conhecimentos das realidades de estabelecimentos que realizam venda de alimentos, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

6.7. Produção limpa: diagnósticos setoriais e implantação; processos produtivos; tecnologias limpas; diagnóstico ambiental; racionalização de processos produtivos; eco-eficiência; resíduos; água; energia.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa em nível de graduação.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor e/ou instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

7. SUSTENTABILIDADE

7.1 Sustentabilidade: diagnóstico, análise e criação de ações e projetos que possibilitem a manutenção dos recursos naturais (florestas, matas, rios, lagos, oceanos); desenvolvimento econômico e material sem agredir o meio ambiente; uso dos recursos naturais de forma eficiente; técnicas de exploração dos recursos vegetais de florestas e matas de forma controlada; técnicas de exploração dos recursos minerais (petróleo, carvão, minérios) de forma controlada, racionalizada e com planejamento. Diagnóstico empresarial de sustentabilidade, criação, monitoramento e análise de indicadores de sustentabilidade, adequação de empresas a critérios de sustentabilidade, entre eles: ISO 26000, *Global Report Initiative* (GRI), Indicadores Ethos de Responsabilidade Social, SA 8000, Pacto Global, 8 Metas do Milênio (ONU); Identificação das oportunidades de mercado voltadas às práticas sustentáveis das MPE.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa em nível de graduação.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor e/ ou instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

7.2. Gestão ambiental: licenciamento ambiental (EIA, RIMA, empreendimentos industriais, comércio e serviços); plano de controle ambiental (PCA); sistema de gestão ambiental (SGA); tratamento de efluentes industriais; controle da poluição industrial e doméstica; auditoria e contabilidade ambiental; implantação de programas de gestão e educação ambiental; manejo florestal; produção mais Limpa; redução de desperdício.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa em Engenharia Ambiental, devendo possuir ART.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor/instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Casos Práticos de Consultorias, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

7.3 Preparação e adequação às normas ambientais: adequação da MPE à legislação ambiental; implementação de programas de certificação; realização de diagnóstico de empresas em relação à legislação ambiental e elaboração de plano de ação para atendimento de critérios legais.

7.4. Conservação de energia e fontes energéticas alternativas: geração de energias alternativas com aproveitamento dos resíduos ou recursos naturais; adequação do fator potência; sistemas eficientes de iluminação, luminotécnica; análise tarifária (alternativas); co-geração; redução de perdas de calor dos equipamentos/tubulações através da readequação do isolamento térmico; otimização energética de sistemas de geração de vapor, de fornos alimentados por combustíveis fósseis e do sistema elétrico das empresas; utilização de gás natural; utilização de turbinas em pequenos cursos d'água; fontes energéticas alternativas (energia solar, energia eólica e biomassa). Condições gerais de fornecimento de energia elétrica; soluções arquitetônicas voltadas ao uso eficiente de energia; sistemas eficientes de condicionamento ambiental e refrigeração industrial; máquinas e motores eficientes; sistemas eficientes de ar comprimido e aquecimento elétrico; sistema nacional de etiquetagem e selo PROCEL; diagnósticos energéticos.

7.5 Resíduos sólidos: diagnóstico, classificação e análise dos resíduos sólidos produzidos, análise da destinação e reaproveitamento de materiais. Redução da poluição e tratamento dos resíduos produzidos. Gerenciamento de resíduos urbanos e rurais orgânicos e inorgânicos; aproveitamento de resíduos sólidos urbanos (coleta seletiva, usinas de triagem, usinas de compostagem); tratamento de efluentes industriais; controle da poluição industrial e doméstica; auditoria e contabilidade ambiental; implantação de programas de gestão e educação ambiental; certificação ISO 14.001; Política Nacional de Resíduos Sólidos; gestão integrada de resíduos sólidos; plano de gerenciamento de resíduos empresariais; inserção econômica de catadores de lixo; serviços tecnológicos para tratamento de resíduos; avaliação da

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

viabilidade econômica na cadeia de resíduos; mapeamento da cadeia de resíduos; avaliação de resíduos vendáveis em um empreendimento.

7.6 Biodiversidade: análise de cenários, medição e redução de impacto, desenvolvimento de projetos, programas, ações ligados a preservação da biodiversidade e as complexidades ecológicas; produtos da sociobiodiversidade; elaboração e implementação de projetos sustentáveis de cadeias produtivas relacionadas à biodiversidade.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa em nível de graduação.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor e/ ou instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

8. INOVAÇÃO

8.1. Incubadoras tecnológicas, pólos e parques tecnológicos: implantação de incubadoras de empresas; processo de seleção de empresas e de incubadoras de empresas; análise e elaboração do estudo de viabilidade; elaboração e análise do plano de implementação; estratégias de divulgação e marketing; gestão da informação tecnológica; negociação de tecnologia; alianças estratégicas; redes de inovação tecnológica.

8.2. Design: desenvolvimento de processos técnicos e criativos relacionados à configuração, concepção, elaboração e especificação de um artefato.

Especialidades:

- ✓ **Design gráfico:** utilização de técnicas e ferramentas de desenho gráfico.
- ✓ **Design de produto e de processo:** utilização de técnicas e ferramentas de design para criação de objetos, produtos e processos.
- ✓ **Design digital:** utilização de técnicas e ferramentas para criação de interfaces e soluções para mídias digitais.
- ✓ **Design de moda:** utilização de técnicas e ferramentas de design de moda; criação gráfica para a confecção de roupas e acessórios.
- ✓ **Design promocional:** utilização de técnicas e ferramentas de design promocional. Desenvolvimento de sistemas e identidade visual, projetar sistemas de objetos integrados à marca.
- ✓ **Design de embalagem:** utilização de técnicas e ferramentas de design na criação de embalagens para garantia de funcionalidade e comunicação adequada do produto.
- ✓ **Design de artesanato:** utilização de técnicas e ferramentas de design para agregação de valor ao artesanato.

8.3. Tecnologia da informação: ferramentas de gestão; informatização de empresas; segurança eletrônica e/ou digital; inclusão digital; administração de redes; administração de infraestrutura computacional; desenvolvimento de sistemas; análise de requisitos.

Especialidades:

- ✓ **Tecnologia da informação:** utilização de recursos tecnológicos e computacionais (*hardware*, *software* e comunicação de dados) para planejamento, geração e uso da informação e suporte aos processos de produção e operação.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

- ✓ **Segurança da informação:** Utilização de técnicas, processos e ferramentas de segurança da informação e conhecimento das melhores práticas bem como das normas e recomendações do mercado de segurança da informação.
- ✓ **Administração de redes:** utilização de técnicas, processos, monitoramento e gerenciamento de ferramentas para [rede](#) LAN e WAN: *switches*, cabeamento estruturado, roteadores, VoIP, Videoconferência, Redes sem fio, VPN.
- ✓ **Infraestrutura computacional:** Administração, gerenciamento e monitoramento de servidores e serviços Windows como: AD, DNS, DHCP, IIS, Hyper-V, SQL Server, Exchange, servidor de arquivos e servidor de impressão. Administração, gerenciamento e monitoramento de serviços como: Apache, TomCat, JBoss.
- ✓ **Desenvolvimento de sistemas:** utilização de técnicas, processos e ferramentas para, analisar, elaborar e implementar um sistema (software), utilizando linguagens como: PHP, JAVA, ASP.NET, ZOPE PLONE, SHARE POINT, DELPHI, LOTUS NOTES, FLASH, JAVASCRIPT, ACTIONSCRIPT, SCORM ou HTML.
- ✓ **Análise e especificação de requisitos:** utilização de técnicas, processos e ferramentas para análise, produção e manutenção de documentos de requisitos e rastreabilidade de requisitos.
- ✓ **Inovação digital (e-learning e e-games):** Criação e planejamento de inovação digital na área de e-learning, e-games e web. Desenvolvimento de design de interfaces, criação de sites baseados em WordPress e Flash. Designer instrucional de cursos; design e desenvolvimento de jogos digitais dos mais variados tipos e formatos: jogos de empresa e educativos.

8.4. Gestão do conhecimento: modelos, ferramentas e implantação de gestão do conhecimento; internalização, externalização e socialização do conhecimento; tratamento de informações e documentos; capitais do conhecimento; princípios e características da gestão do conhecimento; infraestrutura de gestão do conhecimento.

Especialidades:

- ✓ **Gestão do conhecimento:** elaboração de diagnósticos e modelagem para gestão do conhecimento; serviços de desenvolvimento e uso de metodologia em gestão do conhecimento; estruturação estratégica em gestão do conhecimento.
- ✓ **Edição de conteúdos:** edição de conteúdos para diversas mídias, ex: internet, TV, rádio, mídia impressa, e outras; desenvolvimento, planejamento e implantação de sites; ferramentas administrativas (CMS) para edição de sites, *blogs*, *websites* e portais corporativos; arquitetura de informação; ferramentas de governança em portais corporativos.

8.5. Inteligência competitiva: modelos, aplicação, ferramentas e processos de inteligência competitiva; fatores críticos de sucesso de inteligência competitiva; inteligência competitiva nas organizações; aplicabilidade de inteligência competitiva nas MPE; etapas de implantação; sistemas de inteligência competitiva.

8.6. Tecnologia industrial básica: avaliação de conformidade; normalização; propriedade industrial; metrologia; informação tecnológica; marcas e patentes; marca coletiva; desenho industrial; indicação geográfica. Estudo de viabilidade técnica, econômica e comercial: análise, aplicabilidade e funcionalidade da tecnologia, estágio de desenvolvimento da tecnologia. Análises mercadológicas, cadeia de valor, produtos similares/concorrentes, prospecção tecnológica de mercados nacional e internacional; análise econômica: precificação, diferencial agregado ao novo produto desenvolvido, investimento, despesas e valoração do negócio, captação de recursos financeiros nacionais e internacionais para inovação disponíveis no mercado global.

8.7. Prospecção tecnológica: novas tecnologias portadoras do futuro; uso de novos insumos e materiais; controle de impactos sócio-ambientais.

8.8. Ciência da informação: aplicação da informação e dos dados, seu uso e as interações entre as pessoas; planejamento, implementação, administração e organização das unidades de informação (bibliotecas, bases de dados digitais, centros de documentação e informação); mapeamento, análise e correção de problemas na logística (fluxo) da Informação; planejamento, implantação e manutenção de sistemas de organização da informação, de acesso e de recuperação da informação.

8.9. Inovação: Conceitos de inovação e de inovação tecnológica; indicadores de inovação; ambiente para apoio à inovação na MPE; inovação e tecnologia; modelos de atuação em inovação; inovação no Brasil e no mundo; marco legal; políticas públicas voltadas à inovação.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa em nível de graduação.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor e/ ou instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

9. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO

9.1. Organização, constituição e funcionamento: associações; cooperativas; clubes de serviços; organizações não governamentais; centrais de negócios; OSCIP e demais formas associativas; legislação aplicada às diversas formas associativas.

9.2. Cooperação: cultura da cooperação, cooperação empresarial; formação, implantação e fortalecimento de redes associativas; organizações de cooperação de pequenos empreendimentos; redes empresariais; ações coletivas.

9.3. Cooperativismo de crédito: constituição, gestão, fortalecimento, expansão e transformação de cooperativas de crédito de empresários de micro e pequenas empresas.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa em nível de graduação.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor e/ ou instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.

10. DESENVOLVIMENTO SETORIAL

10.1. Turismo: diagnósticos e inventários de oportunidades de negócios e perfis de investimentos; projetos de empreendimentos turísticos; políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo ao turismo; ecoturismo; turismo rural; turismo de aventura, turismo de eventos e negócios, turismo de sol e praia, turismo cultural, turismo auto-sustentável; avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional; identificação e segmentação do setor turístico; gastronomia; hotelaria, receptivo, guiamento, organização e agenciamento de viagens; formatação de produtos e roteiros turísticos, comercialização de produtos e roteiros turísticos: comercialização de produtos turísticos (ações de mercado específicas para produtos e destinos turísticos por meio de e-commerce e mercado tradicional); formatação de produtos turísticos (ações de formatação de produtos com foco no mercado, relacionados a todos os segmentos envolvidos).

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

Especialidades:

- ✓ **Ecoturismo:** ações de desenvolvimento setorial em turismo, focadas em ecoturismo. Incentivo do uso sustentável e da conservação do patrimônio natural e cultural; formação de uma consciência ambientalista através da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações envolvidas.
- ✓ **Turismo rural:** ações de desenvolvimento setorial em turismo, focadas em turismo rural. Atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometido com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade.
- ✓ **Turismo de aventura:** ações de desenvolvimento setorial em turismo, focadas em turismo de aventura. Compreende os movimentos turísticos decorrentes da prática de atividades de aventura de caráter recreativo e não competitivo.
- ✓ **Turismo de eventos e negócios:** ações de desenvolvimento setorial em turismo, focadas em turismo de eventos e negócios. Turismo relacionado a encontros de interesse profissional, associativo, institucional, de caráter comercial, promocional, técnico, científico e social.
- ✓ **Turismo cultural:** ações de desenvolvimento setorial em turismo, focadas em turismo cultural. Atividades turísticas relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura.
- ✓ **Turismo de Sol e Praia:** ações de desenvolvimento setorial em turismo, focadas em turismo de sol e praia. Atividades turísticas relacionadas à recreação, entretenimento ou descanso em praias, em função da presença conjunta de água e sol.
- ✓ **Turismo de experiência:** ações de desenvolvimento setorial em turismo, focadas em projetos e ações de valorização da economia da experiência, da identidade cultural do destino e suas intervenções no desenvolvimento turístico.
- ✓ **Gastronomia:** ações de desenvolvimento setorial em turismo, focadas em gastronomia.

10.2. Cultura: legislação de incentivo à cultura; projetos culturais e artísticos; patrocínios; diagnósticos, inventários e planos de desenvolvimento da cultura; preservação e exploração de patrimônio histórico e cultural; legislação nacional e regulamentos específicos relativos aos objetos culturais e seus processos de circulação; ofertas culturais públicas ou privadas; diversidade cultural; gestão de patrimônio cultural; diagnóstico de potencial cultural; economia da cultura; gestão e marketing cultural.

10.3. Artesanato: diagnóstico e inventários de traços culturais e históricos que podem ser expressos na forma de artesanato; elaboração de planejamento estratégico de grupos; formalização de grupos; criação, revitalização, produção e comercialização de produtos artesanais.

10.4. Comércio varejista: identificação e segmentação do setor de comércio varejista; diagnóstico e elaboração de projetos para implantação de empreendimentos de comércio varejista; políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo ao setor de comércio varejista; avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional; diagnósticos e inventários de oportunidades de perfis de investimentos.

10.5. Serviços: identificação e segmentação do setor de serviços; diagnóstico e elaboração de projetos para implantação de empreendimentos de serviços; políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo ao setor de serviços; avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional; diagnósticos e inventários de oportunidades de perfis de investimentos.

10.6. Indústria: identificação e segmentação de diferentes setores da indústria, diagnóstico e elaboração de projetos para implantação de empreendimentos da indústria; políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo aos setores da indústria; avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional; diagnósticos e inventários de oportunidades de perfis de investimentos; gestão da cadeia de suprimentos; desenvolvimento de projetos nas diferentes formas de organização das cadeias produtivas (APL, Núcleos Setoriais, Redes Empresariais, Encadeamento Empresarial).

10.7. Encadeamento Produtivo: identificação de oportunidades de negócios entre pequenas e grandes empresas; identificação de parcerias para articulação institucional e/ou com grandes empresas para constituição de governança no âmbito de projetos de desenvolvimento produtivo; planejamento, estruturação, execução e monitoramento de projetos que envolvam instituições, grandes empresas e MPEs; diagnósticos empresariais; diagnóstico da cadeia de suprimentos de grandes empresas para identificação de oportunidades de inserção competitiva de MPE; competitividade empresarial;

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

desenvolvimento de MPE para reduzir o *gap* de competitividade entre os requisitos do mercado (grandes empresas) e a competência tecnológica e de gestão das MPE; levantamento de demandas tecnológicas de grandes empresas passíveis de serem desenvolvidas por MPE; redes de aprendizagem e/ou sinergia de negócios; políticas públicas para inserção competitiva de MPE nas cadeias de valor das grandes empresas; qualificação e cadastramento de MPE como fornecedoras de grandes empresas ou em cadastros de organizações setoriais.

PERFIL PROFISSIONAL:

Formação

- Graduação Completa em nível de graduação.

Experiência:

- Experiência de no mínimo 1 ano como consultor e/ ou instrutor;
- Conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas;
- Conhecimento comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 01 ano com foco na subárea e/ou especialidade escolhida.

Assuntos para prova de consultor: - Conhecimento sobre os conceitos da subárea escolhida, Conhecimento da realidade sócio-econômica Sul-mato-grossense e da realidade das MPE e MEI, Comunicação Oral e Escrita; Negociação; Proatividade; Relacionamento Interpessoal; Visão estratégica; Visão sistêmica; Administração do tempo; Metas.



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EXCLUSIVIDADE

Eu, _____ [nome completo], _____ [nacionalidade], _____ [estado civil], _____ [profissão], inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, e portador da Carteira de Identidade nº. _____, expedida pela _____, residente e domiciliado no endereço _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, _____ [cidade], _____ [estado], DECLARO, que não exerço cargo, função ou emprego público ou privado que tenha natureza ou exija exclusividade no exercício da atividade. Após esta data, caso venha a exercer qualquer atividade de natureza exclusiva, pública ou privada, comprometo-me a comunicar o fato imediatamente ao SEBRAE/MS.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pela declaração ora prestada, sob as penas da lei.

_____, ____ de _____ de 201x.

Nome e Assinatura



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

ANEXO III – MODELO DE TERMO DE CONCORDÂNCIA – PESSOA JURÍDICA

TERMO DE CONCORDÂNCIA (PESSOA JURÍDICA)

_____[*nome da empresa*], _____ [*natureza jurídica*], com sede _____ [*endereço completo*], inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, neste ato representada, de acordo com o Contrato Social, pelo _____ [*nome do representante legal*], portador da Carteira de Identidade nº. _____, expedida pelo _____, e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, candidata no processo seletivo para prestadora de serviços de _____ [*instrutoria ou consultoria*] como pessoa jurídica, pelo Edital nº. __/200__, declara que, se for aprovada para o credenciamento, estar de pleno acordo com a disponibilização de seus dados cadastrais a instituições parceiras do SEBRAE, objetivando ampliar o leque de oportunidades para prestação de serviços.

_____, __ de _____ de 201x.

Representante da Empresa



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

ANEXO IV - MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO - PROFISSIONAL

TERMO DE DECLARAÇÃO

Ao
SEBRAE/MS
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Mato Grosso do Sul

CREDENCIAMENTO SEBRAE/MS Nº. 02/2014

DECLARO QUE:

- ✓ Estou ciente e aceito todos os termos e condições do Edital de Credenciamento e a elas desde já me submeto.
- ✓ Estou ciente que o presente Edital de Credenciamento não significa obrigatoriedade do SEBRAE/MS solicitar a prestação de serviço e não há garantia de quota mínima ou máxima de trabalhos.
- ✓ Estou ciente de que a contratação dos serviços constantes do Edital, não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com o SEBRAE/MS, razão pela qual, assumo a responsabilidade do recolhimento de toda e qualquer despesa de natureza fiscal e previdenciária.
- ✓ Declaro que, sob as penas da lei, que as cópias dos documentos apresentados são fiéis aos documentos originais, estando à disposição do SEBRAE/MS para comprovação sempre que solicitado.

Local, data

Assinatura e nome do profissional candidato
N.º RG



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

ANEXO V– TERMO DE DECLARAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

TERMO DE DECLARAÇÃO

Ao
SEBRAE/MS
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

CREDENCIAMENTO SEBRAE/MS N.º 02/2014

DECLARAMOS QUE:

1. Estamos cientes e aceitamos todos os termos e condições do Edital de Credenciamento e a elas desde já nos submetemos.
2. Estamos cientes que o presente Edital de Credenciamento não significa obrigatoriedade do SEBRAE/MS solicitar a prestação de serviço.
3. Estamos cientes de que somente os profissionais considerados aprovados em processo de seleção pelos critérios deste Edital podem prestar serviço para o SEBRAE/MS.
4. Estamos cientes de que a contratação dos serviços constantes do Edital, não gera qualquer tipo de vínculo empregatício entre o profissional vinculado a esta empresa e o SEBRAE/MS, razão pela qual, a empresa arcará com todas as despesas de natureza fiscal e previdenciária.

Local, data

Assinatura
Nome do representante legal da empresa
Cargo que exerce
CNPJ DA EMPRESA



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

ANEXO VI- DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, [NOME DO CREDENCIADO], [QUALIFICAÇÃO], declaro

[...] Possuir

[...] Não possuir

Parentes de até segundo grau, consanguíneos ou por afinidade, na condição de empregado, ou ocupante de função de confiança, do Sistema SEBRAE.

Caso possua, preencha as informações abaixo:

Nome(s) do (s) parente(s) e respectivo(s) grau(s) de parentesco:

Unidade(s) do Sistema SEBRAE em que o(s) parente(s) trabalha(m): _____

Declaro, ainda, a veracidade das informações acima prestada, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito.

Cidade, _____, de _____ de 201x.

Candidato



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

ANEXO VII – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

CREDENCIAMENTO SEBRAE/MS N.º 02/2014

Para proceder a interposição de recurso o candidato deverá preencher o presente requerimento, encaminhá-lo por e-mail e em meio físico ao endereço abaixo:

E-mail: credenciamento@ms.sebrae.com.br
denner.ramires@ms.sebrae.com.br

Endereço: Av. Mato Grosso, 1661 – Centro – Campo Grande/MS – CEP: 79002-950

Nome da empresa candidata: _____

CNPJ: _____

Nome do candidato: _____

CPF do candidato: _____

OBJETO DO RECURSO:

() Habilitação

() Certificação da capacidade técnica

FUNDAMENTAÇÃO (usar tantas linhas quantas necessário):

Data:

Assinatura do candidato

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

ANEXO VIII – RELAÇÃO DOS MUNICIPIOS QUE OS CANDIDATOS PODERÃO RESIDIR PARA SUA INSCRIÇÃO SER VÁLIDA					
SEDE	REGIÃO SUL	REGIÃO COSTA LESTE	REGIÃO SUDOESTE	REGIÃO NORTE	REGIÃO CONE SUL
Campo Grande	Anaurilândia	Água Clara	Bela Vista	Alcinópolis	Amambai
Jaraguari, Rochedo Corguinho	Angélica	Aparecida do Taboado	Bodoquena	Camapuã	Aral Moreira
REGIÃO PANTANAL	Antonio João	Bataguassu	Bonito	Chapadão do Sul	Coronel Sapucaia
	Bataiporã	Brasilândia	Caracol	Costa Rica	Eldorado
	Caarapó	Cassilândia	Dois Irmãos do Buriti	Coxim	Iguatemi
Anastácio	Deodápolis	Inocência	Guia Lopes da Laguna	Figueirão	Itaquiraí
Aquidauana	Douradina	Paranaíba	Jardim	Pedro Gomes	Japorã
Corumbá	Dourados	Santa Rita	Nioaque	Rio Negro	Juti
Ladário	Glória de Dourados	Selvíria	Porto Murtinho	Rio Verde	Mundo Novo
Miranda	Fátima do Sul	Três Lagoas		São Gabriel do Oeste	Naviraí
	Itaporã			Sonora	Paranhos
	Ivinhema				Sete Quedas
	Jateí				Tacuru
	Laguna Carapã				
	Maracaju				
	Nova Andradina				
	Nova Alvorada do Sul				
	Novo Horizonte do Sul				
	Ponta Porã				
	Rio Brillhante				
	Taquarussu				
	Vicentina				



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE TERMO DE CONCORDÂNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Eu, (NOME DO CREDENCIADO), declaro que,

Resido _____(ENDEREÇO) e estou ciente que devo residir ao longo de três anos no local onde comprovei residência, que em caso de mudança meu credenciamento ficará suspenso até completar 2 anos, conforme prescrito neste Edital.

Assinatura do Candidato



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE TERMO DE CONCORDÂNCIA PELAS ÁREAS E REGIÃO ESPECÍFICAS

Eu, (NOME DO CREDENCIADO) declaro que, escolho as seguintes áreas para me credenciar:

(Listar todas as áreas/subáreas e especialidades)

Região pela qual vou me credenciar:

(NOME DA REGIÃO/CIDADE/MUNICÍPIO)

Assinatura do candidato



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA 02/2014

ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO - ASSINATURA E-CNPJ

Eu, (NOME DO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA) declaro para os devidos fins que a empresa xxxxxx Possui certificação digital e-cnpj ou e-cpf do representante legal da empresa emitida pela Receita Federal.

Assinatura do Representante Legal da Empresa